



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 80

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1955

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.834, DE 23 DE ABRIL DE 1955

O Prefeito do Distrito Federal: considerando que, na aplicação dos dispositivos dos Decretos 12.263-53 e número 6.532-39, se impõe dar relevo aos atos que visam a aproximação dos povos e ao melhor entendimento entre as nações, e usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item II da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — As denominações de escolas, bem como de outras instituições caucionais, serão baixadas em Decreto do Executivo sempre que se tratar de ato de repercussão internacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de abril de 1955 — 67.º da República.

ALIM PEDRO

Haroldo Lisboa da Cunha

em disponibilidade Alvaro Gonzaga de Amorim, matrícula 79.293.

P-253:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G. P. n.º 4.429-54, e em cumprimento a sentença prolatada pelo M. M. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, mantida pelo V. Acórdão da 4.ª Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, resolve reintegrar Ayneas de Assis no cargo de Eletricista, padrão 24, do Q. S., a partir de 29 de setembro de 1944.

Apostila lavrada no presente Decreto P: O cargo a que se refere o presente título foi elevado ao padrão 25 a partir de 30-12-44, por efeito de aumento quinzenal (art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39); convertido em Artífice, padrão 10, de acordo com o Decreto n.º 8.813-47, a contar de 10-3 de 1947; transformado em "F", pelo Decreto n.º 9.500-58, com validade a partir de 1-12-48; alterado para classe "I", desde 9-3-49, em face do Decreto n.º 10.040-49.

P-254:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.007.364-54, resolve aproveitar, nos termos do decreto n.º 10.209-50, o Professor de Curso Secundário, padrão "O", em disponibilidade, Sylvio Braga e Costa, matrícula 19.274.

P-255:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 11 do Decreto n.º 8.813-47, resolve efetivar no cargo de Artífice, padrão "C", do Q. S. E., o Artífice, extranumerário mercantilista, referência III Franquinho F. Bosa de Matos, matrícula número 47.158

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1955

P-256:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.050.946-53, resolve aproveitar, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 10.209, de 10 de março de 1950, o Médico, padrão "Q" em disponibilidade — Aristides Calheiros Neto, matrícula n.º 11.763.

G-9:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.014.218-54, resolve conceder nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909-48, combinado com o art. 11 da Lei 533, de 1950, ao Professor de Educação Musical e Artística, padrão "M", Dinah de Barros Menezes, matrícula 36.793, a gratificação de magistério correspondente ao primeiro decênio com validade a partir de 30 de maio de 1954.

A 214:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proces-

so n.º 1.007.364-54, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo único da Lei 456-50, ao Professor de Curso Secundário, padrão "O", Sylvio Braga e Costa, matrícula 19.274.

A 215 a A 218:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.004.930-55, resolve conceder jubilação, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 286-48, aos Professores de Curso Primário do Q. P.; abaixo:

A 215:

Joana da Silva Pinto, matrícula n.º 29.964.

A 216:

Maria da Glória Vieira Ferreira, matrícula 27.121.

A 217:

Lydia Netto Guimarães Velloso, matrícula 9.624.

A 218:

Ilka Xavier da Veiga Cabral, matrícula 29.252.

A 219 a A 221:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve aposentar, nos termos do item IV do artigo 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, os abaixo discriminados:

A 219:

José Inácio Parreira, matrícula 54.864 — Trabalhador F — Processo n.º 1.012.989-55.

A 220:

Francisco Nascimento de Alencar, matrícula 18.514 — Trabalhador F — Processo 1.013.335.

A 221:

Jorge de Andrade matrícula 10.562 — Servente classe "D" — Processo n.º 10.133.456-55.

A 222:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.038.093-54, resolve aposentar, nos termos do disposto no art. 2.º da Lei n.º 540-50, o Trabalhador, padrão "F", do Q. S., José Pires matrícula 51.052.

A 223 a A 225:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve aposentar, nos termos do disposto no art. 1.º da Lei 540-50 os abaixo mencionados:

A 223:

Etelvino de Siqueira, matrícula número 14.722 — Trabalhador padrão "F" do Q. S. — Processo n.º 1.037.443-52.

A 224:

Manoel Severino Amado, matrícula 12.728 — Trabalhador padrão "Q", do Q. S. processo n.º 1.012.257-54.

A 225:

Seraphim Antonio da Cruz, matrícula 7.985 — Trabalhador do Limpeza Urbana, do Q. S. E. padrão "F", processo n.º 1.003.887-55.

A 226 a A 230:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve aposentar, nos

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 22 de abril de 1955

P-245:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.043.483-54, resolve aproveitar, nos termos do Decreto número 10.209-50, no cargo de Professor de Curso Primário, padrão "J", do Q. P., o Professor de Curso Primário, padrão "J", em disponibilidade — Ignez Sobral, matrícula 70.208.

P-246:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.044.089-54, resolve aproveitar, nos termos do Decreto n.º 10.209 de 1950 no cargo de Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão "O", do Q. P., o Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão "O", em disponibilidade, Luiz Nunes Rodrigues, matrícula 56.118.

P-247:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.005.557-55, resolve aproveitar, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 10.209-50, o Médico, padrão "Q", em disponibilidade, Italo Viviani Mattoso, matrícula 1.857.

P-248:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.024.858-53, resolve reconduzir Jorge Guedes da Silva ao cargo de Fiscal, classe "I", de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 4-47, combinado com o art. 2.º da Lei n.º 483-50, observada a restrição imposta pelo artigo 57 da Lei n.º 217-48, Lei Orgânica do Distrito Federal.

Apostila lavrada no presente Decreto P: O cargo de Fiscal, classe "I", no qual foi o servidor reintegrado é decorrente das seguintes transforma-

ções: Fiscal de Folha Livre em 12-12 de 1926, transformado em Fiscal, classe 32 em 1-1-40, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.944-39; promovido por antiguidade à classe 33 em 21-8 de 1945; convertido em Fiscal, classe "F", em face do Decreto-lei número 7.849-45; elevado à classe "G" em face da Lei n.º 260-48 e promovido por antiguidade às classes "H" e "I" em 11-4-50, em face da Lei 407-49.

P-249:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.041.688-54, resolve aproveitar, nos termos do art. 6.º do Decreto número 10.209-50, o Médico, padrão "R", em disponibilidade, Waldemar Pessoa de Araujo, matrícula 11.746.

P-250:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.000.230-55, resolve prover, por aproveitamento, nos termos do Decreto n.º 10.209-50, o cargo de Técnico de Laboratório, classe "K", do Q. P., com o Técnico de Laboratório, classe "K", em disponibilidade, Obyrajara Fernandes Ribeiro, matrícula n.º 73.205.

P-251:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º G. P. 745-54, resolve aproveitar, nos termos do Decreto n.º 10.209 de 1950, no cargo de Médico, padrão "O", do Q. P., o Médico, padrão "O" em disponibilidade Oscar de Souza Magalhães, matrícula 79.284.

P-252:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G. P. n.º 745-54, resolve aproveitar, nos termos do Decreto n.º 10.209 de 1950, no cargo de Médico, padrão "O", do Q. P., o Médico, padrão "O",

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até, as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos, dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano, decorrido.

términos do § 1.º do artigo 38 da Lei n.º 217-48, os abaixo mencionados:

A 226: Aristides Cezar Peixoto, matrícula 31.314 - Vigia, padrão "G", do QSE - Processo n.º 1.003.266-55.

A 227: Anysio Cerqueira Luz, matrícula 73.051 - Medico classe "O", do Q.E. - processo 1.010.654-55.

A 228: Odilon de Paula Rosa, matrícula 5.363 - Técnico de Educação, padrão "N", do Q. P. - processo 1.011.456 de 1955.

A 229: José Ribeiro Lages, matrícula número 54.830 - Artífice classe "H" - do Q. S. - processo 1.008.246-55.

A 230: Clemente Alves de Oliveira, matrícula 17.062 - Maquinista Contramastros, classe "K" do Q. S. - processo 1.008.057-55.

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1955

N.º 19: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.455-54, resolve nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 8.296-45, nomear Dyr Cerqueira da Silva, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura - Alvaro Reis, des. matr. 90.240.

N.º 199: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G. P. 1.037-55, resolve autorizar o afastamento a partir de 7 de março último, do Engenheiro, padrão "R", Adalberto Cumplido de Sant'Anna, matr. 55.635, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo cursar a Escola Superior de Guerra.

N.º 200: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.029.165-54, resolve nos termos do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, determinar instauração de

processo administrativo contra o Médico, padrão "O" do Q. P., matrícula 57.590, Benito Filipini, designando os Srs. Lourenço Mega, sub-Inspetor, padrão "S", matr. 5.524, Fernando Augusto de Amorim Garcia, Oficial de Vigilância, classe "N", matrícula 28.770 e Mário Vaz de Melo Filho, Agente de Dívida, matrícula 4.838, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.

N.º 201: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.010.410-5, resolve nos termos do artigo 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Artífice, padrão "G", Joaquim da Silva Larralde, matr. 21.529, designando os Srs. Edgar Alves da Graça Mello, Chefe de Seção, padrão "R", matrícula 1.043, Francisco Antônio dos Santos, Guida, Chefe de Seção padrão "R", matr. 22.401 e Ernesto Dias Loureiro, Oficial de Vigilância, classe "O", matr. 55.683, para, sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva Comissão.

N.º 202: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.301.086-55, resolve, nos termos do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, determinar a instauração de processo administrativo contra o Topógrafo, class. "L", matr. DER-425, Sérgio da Costa Carneiro, designando os Engenheiros Antônio de Sousa Mello Júnior e Marino Brigido e o Assessor Técnico Renato Galvão do Rio Apa, para, sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva comissão.

N.º 197: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.941-51, resolve tornar sem efeito Portaria n.º 155 de 22 de abril de 1952 que instaurou processo administrativo contra o contínuo, classe "E" do Q. S. E., Alvaro Sampaio, matr. 9.551.

DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 1955

E 135: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.973-51, resolve exonerar, nos termos da alínea "g" do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o contínuo classe "E" do Q. S. E., Alvaro Sampaio, matrícula 9.551.

E 136: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.054.782-53, resolve tornar sem efeito Decreto P 2.260-50, referente a Franchuill Barbosa de Matos, matrícula 47.188.

E 137: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.007.939-55, resolve exonerar a pedido, nos termos da alínea "a" do parágrafo 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo de Oficial Administrativo, classe "J" interino, do Q. P. Antonina Marcelino de Sousa, matr. 79.617.

E 138: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.039.115-55, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra "a", do parágrafo 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo de Motorista, classe "G" do Q. P., Milton Gonçalves Rodrigues, matr. 59.208.

E 139: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.010.759-55, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra "a", do parágrafo 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Datilógrafo, classe "G" do Q. P. Newton Luiz do Régio, matr. 74.607.

Título declaratório de Utilidade Pública:

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 2.837-23, resolve na conformidade da Lei 765 de 29 de dezembro de 1952, que declarou de utilidade

pública municipal, o Carioca Iate Club, expedir o presente título.

APOSTILAS

Decreto P - 2.388-54 - Ariete Cardoso dos Santos Ruggi - Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.009.023-55, fica revalidado o presente Decreto de Provimento.

Henrique da Silva Pinto Júnior - (1.004.092-55) - Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto 2.831-23, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido à "Escola Para Chauffeurs H. S. Pinto".

Portaria n.º 8.912-46 - Jandira Tinoco da Cunha - Tendo em vista o que consta do proc. 1.012.977-54, fica o servidor a quem se refere o presente título equiparado aos funcionários, para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias, conforme o disposto no artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, in fine.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do dia 22 de abril de 1955

- Na SGA:
Processos:
N. 6.036.396-52 - Ofício 1.137-52 - Serviço de Lepra. - De acordo.
N. 7.000.088-55 - Ofício 63-55 DLU - Autorizo.
N. 1.027.574-54 - Manoel Luiz - Proceda-se nos termos do parecer.
N. 1.041.315-52 - Dulce Barreiros - Mantenho o despacho.
N. 1.043.065-53 - Jorge Gomes - Proceda-se nos termos do parecer.
N. 1.038.197-50 - José Isolino Alves de Araújo - Arquite-se.
N. 90.023-46 - Ofício número DJI-DI-960-45-745 - Mantenho o despacho.
N. 1.055.167-53 - Lúcia Teixeira da Silva. - Indeferido quanto à reintegração. Diga a interessada se aceita a readmissão na forma proposta pela Secretaria.

N. 1.012.738-55 — Rosa Nina de Medeiros.
 N. 1.013.187-55 — José Joaquim de Azevedo Filho.
 N. 1.013.273-55 — Stella de Alvaranga Costa Oliveira.
 N. 1.013.508-55 — Maria Eugênia Pierre.
 N. 1.013.509-55 — Nancy Vargas Vianna Fialho.
 N. 7.603.176-53 — Orestes Ribeiro de Moraes.
 N. 1.099.687-55 — Luiz Corrêa dos Santos.
 N. 1.006.86-55 — Augusto César Veiga.
 N. 1.004.824-55 — Elofna Xavier Machado.
 N. 1.044.630-54 — Clélia Barbosa Pereira e outros.
 N. 1.035.472-54 — Alayde Pinto Weber.
 N. 1.020.914-54 — Silvío Restier Gonçalves.
 N. 1.043.521-52 — Manoel Castello Branco Villaga.
 N. 1.050.697-51 — João Jacintho do Couto.
 N. 1.009.328-50 — Célia Sousa — Indeferido.
 N. 1.013.761-55 — Ofício 17-55 do Serv. Planejamento. — Autorizo.
 N. 1.013.763-55 — Ofício 18-55 do Serv. Planejamento. — Autorizo.
 N. 1.013.942-55 — Ofício 145-55 do I-AP — Autorizo.
 N. 1.014.422-55 — Ofício 242-55 do Hospital do Servidor da Prefeitura — Autorizo.
 N. 1.013.904-55 — Ofício n.º 9-55 — ASM. — Autorizo.
 N. 1.048.378-53 — Cecília Alves Ramos. — Mantenho o despacho.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 20 de abril de 1955

Processos:

N. 2.000.390-55 — Ofício 241-55-SGAg — 1. De acordo. 2. A SGAg.
 N. 4.015.209-55 — Manoel Claudino da Silva. — Indeferimento.
 N. 4.468.670-55 — Mary Macha Cahen. — Com base no artigo 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à PDF, situado na Rua Silveira Martins, número 54.
 N. 6.003.504-55 — Dispensário São Vicente de Paulo. — Indeferido.
 Pap. 1.219-55 — Ofício 168-55-SGV. — Autorizo.
 N. 3.001.360-55 — Ofício 567-55-ITE. — Idem.
 N. 4.015.252-55 — Ofício 39-55-DRM. — Idem.
 N. 4.015.557-55 — Sociedade Propagadora das Belas Artes. — Idem.
 N. 4.614.026-55 — Luis Cavalcanti Lamenha Lins. — Idem.
 N. 4.801.095-55 — Ofício 31-55-7.ª DA (DTS). — Idem.
 N. 6.009.539-55 — Ofício 339-55-DTB. — Idem.
 N. 7.603.279-55 — Ofício 58-55-DIU. — Idem.
 N. 4.762.829-54 — IBM World Trade Corporation — Idem.
 N. 4.964.080-54 — IBM World Trade Corporation — Idem.
 N. 4.964.081-54 — IBM World Trade Corporation — Idem.
 N. 6.022.452-54 — João Gomes Xavier & Cia. Limitada. — Idem.
 N. 6.029.497-54 — Emílio Nicácio — Idem.
 N. 6.035.371-54 — Ayrton da Silveira Bileão. — Idem.
 N. 6.035.947-54 — Herbert Aurélio Abrahão. — Idem.

N. 6.036.389-54 — Kleibs César Del Negro Gonçalves. — Idem.
 N. 6.036.947-54 — Herbert Aurélio Abrahão. — Idem.
 N. 6.036.948-54 — Lino Fonseca Netto. — Idem.
 N. 6.037.208-54 — Lux Jornal — Idem.
 N. 6.037.209-54 — Lux Jornal — Idem.
 N. 6.037.303-54 — José Pinto de Almeida. — Idem.
 N. 7.200.375-54 — Alberto Amaral & Cia. Limitada. — Idem.
 N. 4.421.952-51 — Maria José de Oliveira Magalhães. — Idem.
 N. 7.422.178-53 — Jankiel Milech e outro. — Aprovei o laudo e a minuta.
 N. 7.508.189-50 — Manoel Fontane Garcia. — Aprovei o laudo e a minuta.
 N. 7.518.592-50 — José Teodulo da Silva. — Idem.
 N. 7.413.399-49 — Alexandrina Moreira Marques. — Idem.

APOSTILA

Dec. D — 1 — Aristides Calheiros Neto — Tendo em vista o que consta do Proc. 1.05.946-53, e de acordo com a sentença prolatada pelo MM. Juiz da 3.ª V. da Fazenda Pública, confirmada pelo V. Acórdão da 5.ª Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça nos autos em nome de Arthur de Siqueira Cavalcanti e outros, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente título.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 22 de abril de 1955

N. 1.308:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. n. 1.054.782-53, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 5.141, de 17 de outubro de 1953, que dispensou Franquolino Barbosa de Matos, matrícula n. 47.188.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 23-4-55

Decreto A-115 50 — Vicente de Santa Rosa — mat. 22.919 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.032.889-52 e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no processo n. 1.028.902-52, fôlha alterada para 23 de outubro de 1948 a vigência da Lei 702-52, assegurando-se ao inativo em referência provento igual ao vencimento do padrão «G», a partir de 1 de janeiro de 1952, nos termos do art. 4.º da Lei 704-52, anulando-se a apostila de 17 de setembro de 1952 lavrada neste Decreto.
 Josemar Raposo Tovar — (número 6.007.596-55) — Aguarde o interessado a realização do concurso para o provimento dos cargos de médico, como já ficou decidido, em caráter geral, pelo Sr. Prefeito.
 Ofício n. 36 55 — Departamento de Limpeza Urbana — proc. 7.000.043-55 — Aguarde no Arquivo.
 Fôlha de Gratificação a que se refere o processo n. 1.013.761-55.
 Hélio Vieira, mat. 25.417 — Cr\$ 1.190,00.
 Hebe de Oliveira Matos, matrícula 45.148 — Cr\$ 1.330,00.
 Terezinha Barbosa Viana, matrícula 59.079 — Cr\$ 1.190,00.

provento igual à referência 72, a partir de 18-9-46 (vigência da Constituição Federal) modificado para classe J: a contar de 10-3-47. (cec. 8.813-47); elevado à classe «K» a partir de 1-1-49 (Lei 133-48); alterado para M desde 31-10-50 (Lei 499-50); modificado para O, a partir de 16-1-52 (Lei 567-51), acrescido de três cotas quinzenais a partir da mesma data de quatro cotas a contar de 17-10-52 (Decreto 12.452 de 1950) e convertido em padrão «Q» com quatro cotas sobre O desde 19 de janeiro de 1953, de acordo com a decisão no proc. 1.024.524-53.

Expediente de 23 de abril de 1955

Na SGV:

Processos:

N. 7.000.356-55 — Of. 1.005-55 do TCT — 1 — Cancelo o termo aditivo anterior. 2 — Aprovo a nova minuta e autorizo a lavratura do novo termo.

Na SGE:

G. P. 781-55 — Ieda Pinheiro Trindade — O ingresso no Curso Normal do ITE foi assegurado, na forma regulamentar, às alunas que obtiveram a média exigida. Para as demais vagas, foi realizado concurso de seleção. Assim, indefiro o pedido de fls. 2, vedada que é a repetição de ano a aluna aprovada.

N. 3.308.836-54 — Manuel Torres de Carvalho Barbosa — Indeferido, em face do parecer do Sr. Procurador Geral.

Lêda Ferreira de Araújo, mat. 75.480 — Cr\$ 1.050,00.

Fôlha de Gratificação a que se refere o processo n. 1.013.763-55.
 Ilson de Bacelar e Sousa, matrícula 61.711 — Cr\$ 3.000,00.

Ronaldo Rubano, mat. 71.241 — Cr\$ 1.000,00.

Geraldo Inácio Mac-Dowell dos Passos Miranda, mat. 39.172 — Cr\$ 5.000,00.

José Ginari, mat. 62.682 — Cr\$ 1.000,00.

Vaibe Gonçalves Neves, matrícula 76.282 — Cr\$ 500,00.

Oscar Noronha Filho, mat. 50.363 — Cr\$ 5.000,00.

Odilon Romano, mat. 13.826 — Cr\$ 4.000,00.

Gilberto Spilborghs Costa, matrícula 69.617 — Cr\$ 3.000,00.

Wilson Ferraz Cunha, mat. 75.837 — Cr\$ 1.000,00.

Carlos de Oliveira Filho, matrícula 23.978 — Cr\$ 500,00.

Oscar Pinto da Silva, mat. 55.949 — Cr\$ 1.500,00.

Aulo Ribeiro de Medeiros, matrícula 9.379 — Cr\$ 1.200,00.

Wilson Pereira Guedes, matrícula 46.979 — Cr\$ 500,00.

Breno Dias Fernandes, mat. 63.779 — Cr\$ 5.000,00.

Caubi de Sousa — Cr\$ 5.000,00 — Estranho.

Fôlha de Gratificação a que se refere o processo n. 1.013.912-55.

Laura Dutra da Silva, mat. 38.831 — Cr\$ 1.824,00.

Frida Amboss, mat. 48.851 — Cr\$ 516,00.

Manuel Paiva, mat. 32.944 — Cr\$ 570,00.

Maria Espírito Santo, mat. 17.295 — Cr\$ 1.086,00.

Olga Maria Thinnes, mat. 5.926 — Cr\$ 1.824,00.

Arnaldo Coutinho Lopes, matrícula 3.097 — Cr\$ 3.978,00.

Abércio Arantes Pereira, matrícula 57.758 — Cr\$ 3.024,00.

Fôlha de Gratificação a que se refere o processo n. 1.014.422-55.

Cora Nascimento Alonso, matrícula 39.070 — Cr\$ 700,00.

Aristides Pereira de Azevedo, matrícula 44.630 — Cr\$ 500,00.

Aurea Eponina Guedes Cidchanko, mat. 78.210 — Cr\$ 700,00.

Homero Barbosa Vila Nova, matrícula 78.780 — Cr\$ 700,00.

Wilson Alves Teixeira, mat. 38.811 — Cr\$ 300,00.

Antônio Manuel Fonseca, matrícula 38.831 — Cr\$ 600,00.

Antônio Francisco Xavier, matrícula 39.051 — Cr\$ 200,00.

Cipriano da Costa, mat. 49.331 — Cr\$ 500,00.

Alvaro Santos Gomes, mat. 73.921 — Cr\$ 600,00.

Maria da Graça Simões, mat. 79.601 — Cr\$ 600,00.

Ema Ida Luscher, mat. 44.312 — Cr\$ 700,00.

Cecília Lima, mat. 79.512 — Cr\$ 600,00.

Armando Moreira Vale, mat. 56.253 — Cr\$ 300,00.

Nair Sant'Ana Santos, mat. 18.814 — Cr\$ 300,00.

Renato Lino Pires, mat. 38.835 — Cr\$ 200,00.

Enequina da Conceição, mat. 44.996 — Cr\$ 300,00.

José Roberto de Sousa, mat. 63.066 — Cr\$ 600,00.

Aydeer Luis do Rosario, mat. 67.906 — Cr\$ 300,00.

Lúcio Pereira dos Santos, matrícula 68.326 — Cr\$ 200,00.

Janaci Rosário do Patrocínio, matrícula 29.466 — Cr\$ 700,00.

Pedro Pereira da Silva Júnior, matrícula 21.557 — Cr\$ 700,00.

Felipe Armando, mat. 38.807 — Cr\$ 600,00.

Gilberto de Assunção Marta, matrícula 44.597 — Cr\$ 300,00.

Hercília Sampaio, mat. 38.858 — Cr\$ 300,00.

Murilo Gomes da Silva, matrícula 38.829 — Cr\$ 600,00.

Roberto Bandeira Coimbra, matrícula 43.279 — Cr\$ 300,00.

Lucas de Pativa, mat. 49.309 — Cr\$ 500,00.

Eufrázio Alexandre Queirós, matrícula 67.789 — Cr\$ 300,00.

Fôlha de Gratificação a que se refere o processo n. 1.013.901-55.

Américo de Jesus Lobão — matrícula 52.320 — Cr\$ 900,00.

Marina Andrade, mat. 30.044 — Cr\$ 400,00.

Horácio de Oliveira, mat. 30.064 — Cr\$ 400,00.

Heloisa Maria Pontes Detsi, matrícula 71.489 — Cr\$ 400,00.

José Mauricio Ribeiro, mat. 30.170 — Cr\$ 900,00.

Arra Ribeiro Melo Viana, matrícula 45.112 — Cr\$ 400,00.

João Severino, mat. 62.513 — Cr\$ 200,00.

Luiz Ribeiro de Magalhães, matrícula 25.996 — Cr\$ 400,00.

Silvia Dias de Carvalho, matrícula 75.835 — Cr\$ 400,00.

Thaí de Almeida Barbosa, matrícula 23.657 — Cr\$ 400,00.

Jureia de Medeiros Pereira, matrícula 45.077 — Cr\$ 400,00.

Neli Ro'a, mat. 19.378 — Cr\$ 400,00.

Otacílio Molinaro, mat. 22.139 — Cr\$ 400,00.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se à vista das informações prestadas as presentes despesas, para oportuna abertura de crédito especial. João Jacques Dornelles - Proc. n. 1064122-50 - Cr\$ 9.638,00. Acacia Ibtahim - Proc. n. 1039825-52 - Cr\$ 18.354,60. Onofre Cardoso de Paiva - Proc. n. 1017339-53 - Cr\$ 1.814,20. Octacilio Santos Lopes - Proc. n. 1023471-54 - Cr\$ 5.100,00. Olga Alvares de Sá - Proc. n. 1035840-54 - Cr\$ 724,00. Gilberto Manoel Ribeiro - Proc. n. 1036773-54 - Cr\$ 3.600,00. Hilda Bastos de Barros - Proc. n. 1039073-54 - Cr\$ 11.400,00. Durvalina da Rocha Rezende - Proc. n. 1039509-54 - Cr\$ 5.700,00. Judith Piragibe Carnaval Pereira da Rocha - Proc. n. 1040177 - Cr\$ 2.220,30. Lyla Faria Magalhães - Proc. n. 1041070-54 - Cr\$ 3.116,10. Oswaldo Alvadia - Proc. n. 1041541-54 - Cr\$ 1.350,00. Christodolino Guttman Souza - Proc. n. 1042955-54 - Cr\$ 4.552,20. Annita de Carvalho dos Santos - Proc. n. 1044155-54 - Cr\$ 14.100,00. Pedro José da Silva - Proc. n. 1044841-54 - Cr\$ 150,00. Jayme Maduros Saraiva - Proc. n. 1004909-55 - Cr\$ 65.225,60. Antero Rodrigues Camargo - Proc. n. 1005336-55 - Cr\$ 300,00. Sebastião Lucio dos Santos - Proc. n. 1005459-55 - Cr\$ 750,00. Maria de Lourdes Soares Andréa Gomes - Proc. n. 1006523-55 - Cr\$ 14.835,00. Antonio Pedro Dias - Proc. n. 1006826-55 - Cr\$ 3.600,00. Marina da Nova Brandão Fraga - Proc. n. 1007489-55 - Cr\$ 1.915,00. Georgette Maia Lund - Proc. n. 1008601-55 - Cr\$ 300,00. Norma Gomes Dutra de Mattos - Proc. n. 1009219-55 - Cr\$ 2.485,70. Alberto Cazemiro da Cunha - Proc. n. 1009463 - Cr\$ 750,00. Abrahão Hissa Elian - Proc. n. 1009964-55 - Cr\$ 150,00. Maria Adelaide Dias Corrêa - Proc. n. 1010085-55 - Cr\$ 6.960,00. Iracema Dutra de Barros e Silva - Proc. n. 1010528-55 - Cr\$ 130.990,30. Mauricio de Lacerda Filho - Proc. n. 1010971-55 - Cr\$ 175.401,30. Waldemar Soares Barboza - Proc. n. 1011043-55 - Cr\$ 5.500,00. Italo Durval Siani - Proc. n. 1011046-55 - Cr\$ 1.200,00. Consuelo da Costa Muniz Telles de Menezes - Proc. n. 1013405-55 - Cr\$ 124.037,80. Nair de Oliveira - Proc. n. 1013859-55 - Cr\$ 108.661,20. Retificações Diário Oficial, Seção II, de 22 de abril de 1955 Despachos do Secretario Geral Erros do Original: Onde se lê: Officio n. 10-55 do L... leia-se: Officio n. 19-55 do DPS... Erro do D I N. Port. 1 440-54: Onde se lê: matr. 79.21... Leia-se: matr. 79.251. Port. 3.515-54: Onde se lê: 3-1-1 - 1954. Leia-se: 3-11-54. Port. 2.517-51: Onde se lê: José Moneiro da Silva... Leia-se: José Monteiro da Silva... Port. n. 2.006-54: Onde se lê: a data da qual... Leia-se: a data a partir da qual... Relacionamento Erros do Original: Onde se lê: Nilson Barbosa Guimarães... Leia-se: Nilson Barbosa Guimarães...

Erro do D. I. N.

Sebastião Leonel: Onde se lê:.... Cr\$ 2.500,00. Leia-se:..... Cr\$..... 2.250,00.

Departamento do Pessoal

8 P. S. - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Dia 23-4-55

N. G. P. 1.195 - Josepha Maria de Jesus Marques - Matrícula..... - Faça prova do alegado. N. 1.001.627-55 - Fredelina Maria Alves. - Compareça munida de cinco (5) selos de expediente de Cr\$ 2,00 afim de receber os documentos solicitados. N. 1.006.550-54 - Manoel Dias Cipriano - mat. 7.845. - Junte a certidão n. 260 de 3-9-54 e um selo da taxa hospitalar. N. 1.008.777-55 - Eleutuério Mendes dos Santos - mat. 61.498. - Junte a certidão de nascimento. N. 1.009.102-55 - Maria da Conceição Belo Novalski. - Comprove o alegado. N. 1.011.169-55 - Alahyr Guimarães Gouveia - mat. 78.849. - Compareça para tratar de assunto de seu interesse. N. 1.011.270-55 - Ernesto Jose de Lima - mat. 24.857. - Compareça ao 3-PS munido do decreto de provimento. 1.013.493-55 - Daisy Opala Nascimento de Oliveira - mat. 37.893 - Compareça pessoa da família do ex-servidor munida do decreto de provimento e de um selo da taxa hospitalar. N. 6.871-45 - Jerônimo Luiz da Costa Couto - mat. 3.826. - Compareça pessoa da família do ex-servidor trazendo o decreto de provimento de 1940 e um selo da taxa hospitalar.

Provem o alegado

N. 1.008.030-55 - Isaac Ramos - mat. 45.401. N. 1.008.834-55 - Antônio de Souza Lima - mat. 57.463. Compareçam munidos de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDF a

fim de receberem a certidão requerida

N. G. P. 4.663-54 - Acioly da Silva Campos - mat. 9.751. N. 1.043.031-54 - Maro Graça. Compareçam para receber o CPR N. 1.004.625-55 - Rosa Parente Novo. N. 1.012.456-55 - Leda Lúcia Barbosa Magno de Carvalho. Compareçam para ciência N. 1.012.992-55 - Gilberto José Ferreira - mat. 39.133. N. 1.014.442-55 - Valentim Lopes da Silva - mat. 27.173. N. 1.014.446-55 - Herclia Tavares de Campos - mat. 1.448. N. 1.014.485-55 - Antônio Soares Magalhães - mat. 19.673. Compareçam para esclarecimento: N. 1.001.655-55 - Luiza Afra da Silva. N. 1.006.181-55 - Iria Correa Quintanilha do Nascimento. N. 1.009.040-55 - Anisete Oliveira da Costa. N. 1.011.221-55 - Arlete Lacerde Maciel. N. 1.017.855-54 - Cedonilia da Silva Lima. N. 1.023.352-54 - Guilhermina Pinto Cavalcante. Compareçam para cumprir exigência N. 1.008.874-55 - Dinorah Heminger - mat. 68.443. N. 1.009.009-55 - Alvanira Paulo - mat. 70.519. N. 1.009.348-55 - Amyntas Pereira da Fonseca - mat. 73.660 N. 1.012.577-55 - oão Adriano de Castro Guibão. N. 1.012.704-55 - Adelina Bugallo Lopes - mat. 65.287. N. 1.013.074-55 - Zaira de Vidal Fernandes Eiras Garcia - mat..... 14.990.

N. 1.040.538-54 - Otília Reis - mat. 19.669. Juntem seus decretos de provimento e um selo da taxa Hospitalar. Processos: N. 1.003.974-55 - Américo de Freitas - matrícula 27.681. N. 1.003.999-55 - Estevão da Silveira Azevedo - matrícula 20.517. N. 1.005.727-54 - Júlio Ribeiro - matrícula 8.512. N. 1.006.141-55 - Cícero de Oliveira Ribeiro - matrícula número 48.013. N. 1.008.421-54 - Alzira de Souza Caetano - matrícula 20.055. N. 1.009.039-55 - Haydée Corrêa Lopes - matrícula 6.909. N. 1.009.306-55 - Adelaide Barbosa da Silva - matrícula n. 19.979. N. 1.012.529-55 - Araci do Prado Couto - matrícula 22.971. N. 1.013.484-55 - Manoel Monteiro Soares - matrícula n. 27.119. N. 1.013.487-55 - Maria Elza Ludolf de Almeida - matrícula número 25.952. N. 1.013.488-55 - Lia Carneiro de Lima - matrícula 52.441. N. 1.013.495-55 - Hyléa Novaes Frago - matrícula 21.715. N. 1.013.496-55 - Laura Saldanha Reis - matrícula 3.255. N. 1.043.329-54 - Elcias Lopes - matrícula n. 9.061. N. 1.044.447-53 - Avelino Francisco da Rocha - matrícula número 9.572. Compareçam para receber documentos: N. 1.005.606-53 - Maria do Rosário Corrêa - matrícula 42.304. N. 1.007.601-54 - Samuel Paraiizo de Carvalho - matrícula número 62.694. N. 1.008.407-55 - Domingas de Oliveira Netto. N. 1.009.173-53 - Corcina Cavalcante de Faria - matrícula número 24.393.

N. 1.012.275-55 - Everaldo Ferreira da Costa - matrícula número 83.059. N. 1.012.503-54 - Maria Eugênia Varão - matrícula n. 14.946. N. 1.013.636-52 - Regina Nunes da Costa Barbosa - matrícula número 18.536. N. 1.014.128-55 - Armando Marques Dias - matrícula n. 60.339. N. 1.019.999-52 - Lúcia Paes - matrícula n. 12.698. N. 1.025.585-53 - Severino de Moura Vasconcelos - matrícula número 6.132. N. 1.025.730-53 - Maria Edith Cleto - matrícula n. 8.127. N. 1.025.896-53 - Marcílio Theodoro de Abreu - matrícula número 8.906. N. 1.026.771-52 - Alcina Mafra Peixoto - matrícula n. 40.168. N. 1.027.369-52 - Laura Cassiano de Oliveira Pereira - matrícula n. 23.694. N. 1.027.409-52 - Olga Avelar Fernandes - matrícula n. 26.072. N. 1.027.897-52 - Elias Mallie da Silva - matrícula n. 27.814. N. 1.028.098-52 - Mário de Souza Cardoso - matrícula n. 23.204. N. 1.029.349-52 - Regina Arruda Plaisant - matrícula n. 19.127. N. 1.030.539-52 - Edmundo de Almeida Fialho - matrícula número 47.401. N. 1.036.271-52 - José Gomes - matrícula n. 40.090. N. 1.039.267-51 - Francisco de Oliveira Cabral - matrícula número 13.697. N. 1.039.652-52 - Miguel Ferreira da Silva - matrícula n. 29.156. N. 1.055.097-53 - Aida Cândida Ladeira - matrícula 21.050. N. 1.052.408-52 - Pedro Paulo Xavier da Silva - matrícula número 51.339. N. 7.600.629-55 - Sebastião Gímenes Lopes - matrícula número 58.425.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 60, de 22 de abril de 1955 ATOS DO SECRETARIO GERAL Portaria n.º 62, de 20 de abril de 1955 O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve remover, do Departamento de Fiscalização para o Departamento de Turismo e Certames, o Trabalhador, Referência "D", matrícula n.º 52-310 - Edgard Nunes. Portaria n.º 63, de 20 de abril de 1955 O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Oficial Administrativo, classe "M", matrícula n.º 6.941 - Aldir Moura. Portaria n.º 64, de 22 de abril de 1955 O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Servente, Classe G, matrícula n.º 15.744 - Manoel de Farias. Portaria n.º 65, de 22 de abril de 1955 O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Delegado Fiscal, Padrão "S", matrícula n.º 13.711 - Raimundo João Aranha Cotrim.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.605.500-51 - Orlando Frutuelli - Recurso a auto. - Concedo o auto de flagrante n.º 193-57, de 27 de julho de 1951, convertido no de multa n.º 86, de 9 de fevereiro de 1952, por improcedente. N. 5.705.589-52 - Jonas Lacerda Coelho - Recurso a auto - Cancele o auto de flagrante n.º 331-14, de 27 de outubro de 1952, convertido no

de multa n.º 91, de 11 de agosto de 1953, por improcedente.

N. 5.000.606-55 - José dos Santos Guimarães - Transferência de licença-prêmio. - Deferido. N. 5.000.607-55 - Julio Alves Portella Filho - Transferência de licença-prêmio. - Deferido. N. 5.704.541-55 - Frei Marcos Mendes de Faria - Isenção do imposto do selo em ingressos. - Deferido nos termos do parecer do Senhor Diretor do D.P.S.

POLÍCIA DE VIGILANCIA DO DISTRITO FEDERAL Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 89

De 20 de abril de 1955

Assuntos Gerais e de Administração

ATOS DO DIRETOR

Designação de encarregado de núcleo - Mem. 222-55, do 5-DV:

Designo o oficial administrativo Anair Corrêa Borges, matrícula número 6.080 para no período de 25 de abril a 19 de maio de 1955, responder pelo Núcleo 3.052 (5-DV), por motivo de férias do atual encarregado, servidor de igual categoria Carlos de Oliveira Chagas, matrícula número

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 90 de 23 de abril de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N. 513

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de História e Documentação, o bibliotecário auxiliar, classe F — Prudência Volvita de Aquino — matrícula 83.155.

N. 514

Remover, do professor de educação musical e artística, padrão N — Adélia de Castro — matrícula 33.524, do Instituto de Educação, núcleo 5.270 para o Departamento de Educação Complementar — 3-E. C., núcleo 1.280.

N. 515

Designar, o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão O — Lourdes Leite Cerqueira — matrícula .. 28.665, para o ensino de música e canto orfeônico, no Instituto de Educação, núcleo 1.280.

N. 516

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Departamento de Educação de Adultos, o professor de curso primário suplementivo — Fernando Pinto — matrícula 43.311.

N. 517

Designar, o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão O — Dirce Lontra Machado — matrícula 59.991, para o Instituto de Educação, núcleo 5.270.

N. 518

Dispensar, o professor de Educação Musical e Artística, padrão M — Dirce Lontra Machado — matrícula .. 59.991, do curso ginásial do Instituto de Educação, núcleo 5.270.

N. 519

Designar, o professor de Educação Musical e Artística, padrão M — Dirce Lontra Machado — matrícula .. 59.991, para o Grupo Escolar do Instituto de Educação, núcleo 5.271, para o ensino de música e canto orfeônico.

N. 520

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício 47-ENCD, de 25-3-55, resolve designar, o professor catedrático de curso normal — Jayme Coelho — matrícula 30.057, os professores de ensino secundário — Trajano Garcia Quinhões — matrícula 36.153 e Eremildo Luiz Viana — mat. 36.206, para constituírem a Comissão encarregada da prova de história do Concurso de Seleção à 1.ª série do Curso Ginásial da Escola Normal Carmela Dutra.

N. 521

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício 47-ENCD, de 25-3-55, resolve designar, o professor catedrático de curso normal — Jayme Coelho — matrícula 30.057, os professores de ensino secundário — Trajano Garcia Quinhões — matrícula 36.153 e Eremildo Luiz Viana — mat. 36.206, para constituírem a Comissão encarregada da prova de história do Concurso de Seleção à 1.ª série do Curso Ginásial do Instituto de Educação.

N. 522

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o atendente, padrão F — Henriqueta Donato Poter — matrícula 34.480.

Serviço de Administração

*) Relação, definitiva, de tempo de serviço líquido apurado até 31 de dezembro de 1954, dos Professores de Curso Primário, Extranumerários Mensalistas, Referência "G", que, à

data acima, completaram 365 dias de exercício efetivo.

N. 28-A — matrícula 77.968 — Anna Maria Helena Lima Massillac — 499 dias de serviço.

*) — Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

Departamento de Educação Primária

Convite para reunião.

ORDEM DE SERVIÇO N. 26

Srs. Chefes de D. E. e Diretores de Escolas Primárias:

Atendendo à solicitação do Sr. Diretor do Departamento Arquiocesano do Ensino Religioso, convido os Srs. Chefes dos D. E. e Diretores das Escolas Primárias constantes da relação abaixo para um reunião que se deverá realizar na próxima terça-feira, dia 26, às 16 horas em ponto, no salão-nobre do Liceu Literário Fortunquês (Largo da Carioca, esquina de Senador Dantas).

Distritos Educacionais:

2º, 7º — 9º, 10º — 12º — 13º — 15º — 24º — 28º — e 29º.

Escolas:

Do 1º D. E.:
2-1, 8-1, e 10-1;
Do 2º D. E.:
Todas exceto a 6-2, Júlia Lopes de Almeida.

Do 3º D. E.:
Todas exceto a 4-3, Francisco Alves;

Do 4º D. E.:
2-4, 4-4, 5-4 e 8-4;

Do 5º D. E.:
8-5, 9-5 e 10-5;

Do 6º D. E.:
2-6, 6-6 e 8-6;

Do 7º D. E.:
2-7, 8-7, 9-7, 11-7 e 12-7;

Do 8º D. E.:
1-8, 3-8, 4-8, 5-8, 7-8 e 9-8;

Do 9º D. E.:
Todas exceto a 1-9, Olimpia do Couto.

Do 10º D. E.:
7-10 e 8-10;

Do 11º D. E.:
5-11 e 6-11;

Do 12º D. E.:
1-12, 2-12, 5-12, 6-12 e 7-12;

Do 13º D. E.:
2-13, 5-13, 7-13, 9-13, 11-13, 12-13 e 13-13;

Do 14º D. E.:
1-14, 3-14, 4-14, 5-14, 7-14, 8-14 e 10-14;

Do 15º D. E., todas as escolas.

Do 16º D. E.:
2-16, 3-16, 4-16 e 8-16;

Do 17º D. E.:
2-17, 3-17, 6-17, 7-17 e 8-17;

Do 18º D. E.:
2-18, 9-18 e 10-18;

Do 19º D. E.:
1-19, 3-19, 6-19, 8-19, 10-19 e 12-19;

Do 20º D. E.:
2-20 e 6-20;

Do 21º D. E., todas as escolas;

Do 22º D. E.:
1-22, 8-22 e 8-22;

Do 23º D. E.:
6-23;

Do 24º D. E.:
2-24, 3-24 e 5-24;

Do 25º D. E., todas exceto: 2-25 J. de Infância e 4-25 Fábio Furtado da Luz;

Do 26º D. E.:
2-26, 3-26, 4-26 e 5-26;

Do 27º D. E., todas, exceto a 2-27 Visconde do Rio Branco.

Do 28º D. E., todas, exceto a 3-28 Narcisca Amália;

Do 29º D. E., todas, exceto as escolas 4-29 Pres. Antônio Carlos e 8-29 Espanha;

Do 30º D. E., todas as escolas: D. E. Rural;

ER-1, ER-4, ER-8, ER-8, ER-9, ER-11, ER-12, ER-14, ER-16, ER-17, ER-18, ER-19 e ER-20.

Departamento de História e Documentação

Boletim n. 84, de 22 de abril de 1955

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 8-55:

O Diretor do Departamento de História e Documentação:

Resolve: designar o Chefe do Serviço de Museus da Cidade (1-HD) Francisco de Paula Aquiles, matrícula n. 78.630, o Professor de Curso Primário Paschoalina de Almeida Stilben, matrícula n. 32.028 e o Técnico de Museu Maria Helena Albuquerque da Silveira, matrícula número 62.065, para organizar no Museu Histórico no Parque da Gávea, exposição de documentação sobre o Promemorial da Independência do Brasil, a 21 de abril de 1955.

Rio de Janeiro (DF), 20 de abril de 1955. — Othon Ferreira de Barros, Diretor do DHD, mat. n. 56.304.

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento de Parques:

N. 1.012.447-55 — Joaquim Celestino de Oliveira Soares — Sol. Cert. de tempo de serviço para aposentadoria.

Exponha-se a certidão:

N. 3.700.493-55 — A Santa Casa de Misericórdia do R. J. — Sol. Certidão numeração.

N. 3.700.489-55 — A Santa Casa de Misericórdia do R. J. — Sol. Certidão de numeração.

N. 3.700.612-55 — Cantídio de Oliveira Costa — Sol. certidão.

N. 3.700.541-55 — Alayde Ulrich de Almeida — Sol. Certidão.

Departamento de Ensino Técnico Profissional

Boletim n. 32, de 20 de abril de 1955

Apresentações:

Do Servente Cl. F, matrícula 32.794 — Hélio Pereira da Fonseca — Em 19-4-1955.

Licença-prêmio: Ginásio Municipal Prof. Clovis Monteiro;

Maria da Penha — Inspetor de Alunos — Ref. G. mat. 46.756. Prazo: 3 meses — Início em 1-4-55 e término em 1-7-55, conforme o processo número 1.001.248-55.

Escola Industrial Orsina da Fonseca;

Olga da Costa Seixas — Prof. de Curso Técnico Padrão "O", matrícula 18.846. Prazo: 9 meses. Início em 1-4-55 e término em 31-12-55, conforme o processo n. 1.016.814.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir as seguintes portarias:

Ofício n. 113-DET, de 18-4-1955:

N. 470 — Designar o Prof. de Ensino Secundário. Pd. O, mat. 1.423 — Maria Joaquina Pinheiro Guimarães — para a Escola Comercial Amaro Cavalcanti, núcleo 2-260.

N. 471 — Designar o Escriurário. Cl. H. mat. 68.320 — Edir Alencar Monteiro — para o Ginásio Municipal João Alfredo, núcleo 6-260.

N. 472 — Remover o Prof. de Ensino Téc. Curé Básico Pd. O, mat.

cula 68.190 — André Petrarca de Mesquita — da Escola Industrial Ferreira Viana, núcleo 5-260, para a Escola Industrial Orsina da Fonseca, núcleo 5-261.

N. 473 — Remover o Prof. de Ens. Téc., Cur. Téc., Pd. O, mat. 78.155 — Maria de Lourdes Cabral — do Ginásio Municipal Visconde de Cayru, núcleo 7-262, para o Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo .. 5-262.

N. 474 — Remover o Prof. de Ensino Técnico, Curso Básico Pd. O, mat. 76.650 (interino) — Antoninha Duarte — do Ginásio Municipal Visconde de Cayru, núcleo 7-262, para a Escola Técnica Rivadávia Corrêa, núcleo 3-260.

N. 475 — Remover o Inspetor de Alunos, Ref. G. mat. 45.606 — Anízo Fernandes Machado — da Escola Industrial Souza Aguiar, núcleo 3-261, para o Colégio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, núcleo 7-260.

DESPACHOS DO DIRETOR
Celia Oliveira Velloso de Castro. — Levantada a perempção, prossiga-se.
Dora Gomes Moreira. — Faça-se a apostila, à vista das informações.

Margarida Rodrigues Novato — Nair Teles Portinhal — Oscar Zachary Levy Jr. — Aminta Roschi Soares — Cinomália Rezende Gomes — Gretha Langer — Mercedes Truvillo Moura — Maria Helena de Araujo — Eulina Pirólo da Rin — Eunice Coutinho Galdino. — Autorização, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Paulo Schmitz. — Compareça o requerente para ciência.

Em tempo:

Tornar sem efeito a portaria número 433 — Regina Freire Carvalho, publicada no Boletim n.º 29, de 6 de abril de 1955.

Instituto de Educação

Inclusão na escala de licença-prêmio de acordo com o art. 8º do Decreto n.º 10.150 de 1.º de janeiro de 1950, aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 13 de abril de 1955.

Dagmar Furtado Monteiro — Professor de ensino secundário ginásio, Pad. "O", matrícula 23.323 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 1-4-37 a 27-3-52 — Prazo: 9 meses em um só período: de 1-4-55 a 31-12-55 — Processo número 1.003.777-55 — núcleo 5.270.

Inclusão na escala de licença-prêmio de acordo com o art. 8º do Decreto n.º 10.150 de 1.º de janeiro de 1950, aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 15 de abril de 1955.

José Luciano Lopes — Professor de ensino secundário, matrícula número 20.259 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 1 de julho de 1939 a 28 de junho de 1944 — Prazo: 3 meses em um só período: de 15 de abril de 1955 a 14-7-1955 — Proc. n.º 1.007.903-55 — Núcleo número 5.270.

Judith Pinto de Carvalho — Inspetor de alunos, matrícula 35.206 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 1 de julho de 1949 a 29 de junho de 1954 — Prazo: 3 meses em um só período: de 15 de abril de 1955 a 14 de julho de 1955 — Processo n.º 1.001.861-55 — Núcleo número 5.270.

Armanda Alita Michalka — Professor de ensino técnico c. básico, matrícula n.º 14.017 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 14 de abril de 1941 a 11 de abril de 1951 — Prazo: 6 meses em um só período: de 2 de maio de 1955, a 1 de novembro de 1955 — Processo n.º 1.008.825-1955 — Núcleo 5.270.

TEATRO MUNICIPAL
Comissão Artística e Cultural

Boletim n.º 6 de 22 de abril de 1955.
Escala de Licença-Prêmio
Mathilde Burlini — matrícula número 61.645 — Período-base 21-1-1949 a 24-5-1954 — Prazo 3 meses — de 16-3 a 15-6-1955 — Processo número 1.043.516-1954.

Luiz Gilberto Tozzi — matrícula n.º 59.695 — Período-base 17-5-1948 a 15-5-1953 — Prazo 3 meses — de 18-4 a 16-7-1955 — Processo número 1.009.163-1955.

Hilda Lima de Pinho — matrícula n.º 30.542 — Período-base 20-4-1939 a 16-4-1949 — Prazo 12 meses — de 1-3-1956 a 28-2-1957 — Processo número 1.006.574-54.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de abril de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 19-4-955

Processos:

N. 6.004.793-55 — Fraternidade Rosa Cruz do Brasil.

Arquive-se; havendo-se encerrado o exercício de 1954 parecerem as autorizações para pagamento de subvenções consignadas no orçamento.

N. 6.007.378-55 — Construtora Carneiro Dias Ltda.

Autorizo, em termos, a restituição do depósito de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.007.379-55 — Construtora Carneiro Dias Ltda.

Idem.

N. 6.007.381-55 — Construtora Carneiro Dias Ltda.

Idem.

N. 6.008.286-55 — Casa de Macira Indeferido; havendo-se encerrado o exercício de 1954 parecerem as autorizações para pagamento de subvenções consignadas no orçamento.

N. 4.013.849-54 — Tenda Espirita N.S. da Guia.

Mantenho o despacho exarado em 25 de janeiro do ano em curso. A forma de pagamento sugerida pela recorrente não poderá ser adotada, de vez que somente são pagas como "Restos a Pagar" as despesas empenhadas até 31 de dezembro, o que não ocorreu com o pedido de subvenção em apêço.

N. 4.013.850-54 — Tenda Espirita N.S. da Guia.

Idem.

N. 4.014.324-54 — Irmandade Nossa Senhora do Amparo de Cascadura.

Indeferido; havendo-se encerrado o exercício de 1954 parecerem as autorizações para pagamento de subvenções consignadas no orçamento.

N. 4.639.557-54 — Construtora A. J. Brito S.A.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 5.904,00 (cinco mil, novecentos e quatro cruzeiros).

N. 4.647.461-54 — Alfredo Elisio Pires.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

N. 4.647.463-54 — Alfredo Elisio Pires.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

N. 4.647.464-54 — Alfredo Elisio Pires.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

N. 4.647.465-54 — Alfredo Elisio Pires.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

N. 4.647.466-54 — Alfredo Elisio Pires.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

N. 4.647.467-54 — Alfredo Elisio Pires.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 6.010.189-54 — Congregação Mariana N.S. do Rosário de Fátima.

Arquive-se; havendo-se encerrado o exercício de 1954 parecerem as autorizações para pagamento de subvenções consignadas no orçamento.

N. 6.010.189-54 — Congregação Mariana N.S. do Rosário de Fátima.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 29.997,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 29.997,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 29.997,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 29.997,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 29.997,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 29.997,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 29.997,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 29.997,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 29.997,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 6.028.718-54 — Sociedade Importadora Grassi Ltda.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Da 22-4-55

Processos:

N. 4.464.250-54 — Alberto D. Ribeiro.

N. 4.468.029-54 — Manoel F. do Nascimento Britto.

Compareça para assinar a carta de aforamento.

N. 4.468.892-55 — Manoel N. de Paula e outro.

Declare na petição de laudêmio a fração de cada adquirente e junte certidão do R.G. de imóveis provando

a extinção da cláusula de inalienabilidade.

N. 4.467.014-55 — Lauro D. Macedo.

Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome do adquirente João de Macedo Linhares.

N. 4.453.384-53 — Luiza C. Dias Garcia Dale.

Compareça para efetuar o pagamento dos emolumentos devidos pela legalização do imóvel em causa.

N. 4.468.933-55 — Yvone G. Newman e outra.

Requeiram carta de aforamento e retifiquem a presente quanto ao número do apartamento em apêço.

N. 4.457.759-54 — Mario Velasco e sua mulher.

Comparemam apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de abril de 1955

Ato do Secretário Geral de 20 de abril de 1955:

Portaria n.º 273 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico, referência E, Raffale Giaino, matrícula n.º 83.147.

(Republicado por haver sido omitido no Diário de 20-4-55).

Atos de 18 de abril de 1955:

Portaria n.º 280 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico, referência E, Jacob Klajman, matrícula n.º 83.154.

Portaria n.º 281 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico, referência E, Gelson Pereira de Albuquerque, matr. 83.148.

Portaria n.º 282 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o núcleo 1.610, por 60 dias, o Enfermeiro, cl. J. interino, Nair José Kulaf Miguel, matrícula 71.116.

Despachos do Secretário Geral de 13 de abril de 1955:

Antônia do Nascimento Ramos (Proc. 6.007.375-55). — Dora Macedo Barros (Proc. 6.007.803-55). — Antonio Duarte da Silva (Processo 6.008.831-55). — Certifique-se.

Despachos de 14-4-55:

Inbrat Indústria Brasileira de Tintas Ltda. (Proc. 6.010.186-55). — Deferido, de acordo com o parecer Maria Coracy Barcelos (Processo 6.038.001-54). — Indeferido, à vista do parecer.

Correia dos Santos, Teixeira & Cia Ltda. (Proc. 6.009.256-55). — Autorizo a aceitação provisória das obras.

Raymunda Porto Ferreira (Processo 6.005.685-55). — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Manoel Carlos Dantas (Processo 6.009.334-55). — Certifique-se.

Gumercindo Francisco dos Santos (Proc. 6.001.921-55). — Compareça. Maria da Glória da Silva Coelho (Proc. 1.007.322-55). Alexandre Ferreira de Moura (P. 1.003.436-54). — Aprove.

Sylvia Autran Soares (Processo n.º 1.046.449-52). — Aprove o primeiro período.

Escalas de licença-prêmio: Maria da Glória da Silva Coelho — Escriturário, classe H — matrícula 64.527 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 12 de

setembro a 11 de dezembro de 1955

— Período básico: 25 de janeiro de 1950 a 23 de janeiro de 1955.

Alexandre Ferreira de Moura — Prático de Farmácia, classe G — matr. 26.101 — Prazo da licença: 1 mês — Período da licença: 1 a 31 de julho de 1955 (correspondente ao 2.º período) — Período básico: 28 de fevereiro de 1942 a 26 de fevereiro de 1947.

Sylvia Autran Soares — Escriturário, classe I — matr. 72.822 — Prazo da licença: 2 meses — Período da licença: 1 de março a 30 de abril de 1956 (correspondente ao 1.º período) — Período básico: 10 de dezembro de 1947 a 8 de dezembro de 1952.

Despachos de 15-4-55:

Maria Ramos da Silva (Processo 6.006.408-55); Grazi Tavares Outeiro (Proc. 6.006.456-55); Anelmira Maria das Dores (Processo número 6.008.178-55). — Certifique-se.

Hilda Sá de Almeida (Processo n.º 6.010.435-55). — Compareça.

José Sreder de Oliveira (Processo 6.018.040-51). — Aprove.

Orchidéa Costa Patrucci (Processo 1.004.881-55). — Aprove, a partir de 25 de abril de 1955, face ao prazo decorrido.

Escalas de licença-prêmio: José Sreder de Oliveira — Enfermeiro, classe J — matr. 27.467 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1 de setembro a 30 de novembro de 1955 — Período básico: 18 de agosto de 1947 a 15 de agosto de 1952.

Orchidéa Costa Patrucci — Enfermeiro, ref. J — matr. 36.649 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 25 de abril a 24 de julho de 1955 — Período básico: 30 de outubro de 1945 a 25 de janeiro de 1951.

Despachos de 16-4-55:

Hortêncio Pinto do Nascimento (Proc. 6.008.673-55); Dulce Mello Santos (Proc. 6.009.976-55). — Certifique-se.

Construtora Tavares Fernandes Limitada (Proc. 6.009.881-55). — Deferido.

Nota 1.188, do Hospital Geral de Pronto Socorro (Processo em número), — Cancele-se o débito.

Maria Eugénia Gralato (Processo 1.010.932-55). — Aprove.

Suzana Graciema Ciotta (Processo 6.002.688-54). — Aprove a alteração do período de licença de 1 de março a 1 de junho de 1955 para o de 1 de dezembro de 1955 a 29 de fevereiro de 1956.

Escalas de licença-prêmio: Maria Eugénia Gralato — Servente, classe F — matr. 80.501 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1 de agosto a 31 de outubro de 1955 — Período básico: 13 de maio de 1949 a 11 de maio de 1954.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 83

Expediente de 22 de abril de 1955
ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoções:

Torno sem feito a remoção do Oficial Administrativo classe K, matrícula n. 14.621 — Hugo Ferroz, do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Águas e Esgotos, constante do Boletim número 61, de 16-4-55.

Removo o Oficial Administrativo classe J, matrícula n. 49.353 — Jorge de Azevedo Lima, do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Edificações.

Removo o Engenheiro matrícula n. 55.453 — Jose Roberto de Andrade Pinto do Rêgo Monteiro, do Serviço de Propaganda Urbanística para o Departamento de Edificações.

Removo o Topógrafo matrícula n. 56.401 — Mauro da Costa Cavalcanti, do Departamento de Edificações para o Gabinete desta Secretaria.

Designações:

Designo o servidor Nelson de Silveira Amazonas, matriculada número 47.041 para servir como elemento de ligação entre o Departamento de Águas e Esgotos e a Superintendência de Transportes.

Designo o Oficial Administrativo classe K, Mário Corrêa da Costa Filho, matrícula n. 1.517, para ter exercício no Departamento de Concessões. (Of. 407-55 USA).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 7.010.610-55 — Silva, Costa & Cia. Ltda. — Autorizo.

N. 7.800.201-55 — Ernesto Rosenfeld e outros.

N. 7.800.326-55 — João Alves Garcez.

N. 7.800.275-55 — Virgílio Marques Dias.

Autorizo, nos termos da informação do Departamento de Parques.

N. 1.011.416-55 — Henrique Luiz Soares do Couto Esher.

N. 7.601.431-55 — D.L.U. (Ofício 5-LU-78).

N. 7.202.601-51 — Departamento de Obras. — (7.º DO).

Aprovel a escala:

N. 7.400.243-55 — Nicolau Ribeiro

N. 7.506.697-54 — Ercília Gonçalves.

N. 7.508.548-52 — A Propriedade S.A. — Mantenho o despacho.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 22 de abril de 1955

BOLETIM N. 83

Admissão de Funcionários:
Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos: como Mensageiro Ext. Mens. — Luiz Edmundo Fialho da Rocha; como Trabalhador Extr. Mens. — Helton Ferreira Rangel, Romário Pereira de Andrade, João Pereira, João Batista da Silva, Salustiano Pereira Filho, Expedito Silvestre de Souza, Emídio Paes Santos, Helene Vieira, Jair Coutinho da Silva, João Nunes Labre, Júlio Carneiro Lisboa e Macário José Maia.

Designação de Comissão:

Ficam designados os Engenheiros — Gontrando Nascimento Maia e Marinho Rangel Brígido e o Assessor Jurídico — Renato Galvão do Rio Apa, para, em Comissão, sob a Presidência do primeiro, averiguar irregularidades trazidas ao conhecimento

desta Diretoria e cuja prática foi atribuída a servidor em exercício no 4-DR.

Transferência de Funcionário:
Fica transferido do 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) — arage Central — o Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n. 2.608 — Amaury Pifano Machado.

Apresentação e Designação de Funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) do Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n. 3.016 — João Siqueira Pinto.

DESPACHOS DO DIRETOR

Walter Dias da Costa Vaz (processo n. 7.301.619-55). — Indeferido.

Primax — Administradora Correio e Comercial S.A. (processo número 7.301.197-55). — Não há o que deferir, tendo em vista a inexistência de galerias no logradouro.

Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (processo número 7.301.752-55). — Autorizo o Auxiliar de Mecânico — Pedro Ribeiro Serarim, — matrícula n. 1.560 a dirigir viaturas deste Departamento.

Expansão Mercantil Importadora e Exportadora Ltda. (processo número 7.301.166-55). — Apresente o documento original.

Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (processo número 7.301.750-55). — Autorizo os Trabalhadores — matrícula n. 2.966 — Regomeris Rosa da Conceição, e matrícula n. 2.914 — Lupércio Nascimento, o dirigirem viaturas deste Departamento.

DESPAÇO DO CHEFE DO 6-ER Remington Rand do Brasil S.A. (processo n. 7.301.594-55). — Compareça para receber o penho.

DESPAÇO DO CHEFE DO 2-ER Germano LÁ (processo número 7.100.246-54). — Compareça.

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 22-4-55, fls. 2.477

Dispensa:
Onde se lê: Proc. 301.607 — Leia-se (Proc. 7.301.607).

Penalidades — Omissão: port. 7-S. (Na retificação do D. O. dia 19 de abril de 1955).

Onde se lê: Despacho do Chefe, Leia-se: Despachos do Sr. Chefe do 4-ER.

Brígido Dias Pinho — Onde se lê: Proc. n.º — Leia-se: (Processo número 7.301.600).

Listas de licenças
Onde se lê: FL-Roque — Leia-se: FL-1.181-Roque. FL-1.199 — Onde se lê, quino — Leia-se: Aquino.

Leia se Germano Lage de Almeida — Processo n. 7.301.671-55.

Nelson Rosa — Processo n. 7.301.663-55.

José Vicente Filho — Processo número 7.301.685-55.

Almazor Moraes de Azevedo — Processo n. 7.301.670-55.

Adair Cardoso — Processo número 7.301.680-55.

Newton Figueiredo — Processo número 7.301.684-55 — e Telson da Conceição — Processo número 7.301.680-55 — Concedo o salário família.

Listas de licenças:

Fl. 1.203 — Irineu Ferreira — Trabalhador — Extr. Mensalista — Matrícula n. 1.208 20 dias — Artigo 153 de 11 a 30-4-55.

Fl. 1.204 — João Pacheco de Lima — Trabalhador — Extr. Mensalista — Matrícula n. 2.268 — 9 dias — Artigo 153 — de 12 a 20-4-55.

Fl. 1.206 — Francisco Figueira da Silva — Trabalhador — Extr. Mensalista — Matrícula n. 2.853 — 11 dias — Artigo 153 — de 12 a 22-4-55.

Fl. 1.207 — Manoel Rodrigues Jorge — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 2.953 — 8 dias — Artigo 153 — de 11 a 18-4-55.

Fl. 1.210 — Ignácio F. Azevedo — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 1.557 — 11 dias — Artigo 153 — de 12 a 22-4-55.

Fl. 1.219 — Antônio Pereira Caralista — Matrícula n. 695 — 10 dias — Extra. Mensalista — Extra. Mensalista — Artigo 153 — de 13 a 22-4-55.

Fl. 1.220 — Paulo Arborel — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 98 — 10 dias — Artigo 153 — de 12 a 21-4-55.

Fl. 1.221 — Felix Gomes — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 1.225 — José Barbosa de Oliveira — 153 — de 13-4 a 3-5-55.

Fl. 1.222 — José Francisco Bonifácio — Matrícula n. 2.812 — 12 dias — Artigo 153 — Extra. Mensalista — Matrícula n. 1.925 — 8 dias — Artigo 153 — de 13 a 20-4-55.

Fl. 1.227 — José Francisco Borim — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 356 — 8 dias — Artigo 153 — de 31-3 a 7-4-55.

Fl. 1.232 — Abelardo de Abreu Pinheiro — Matrícula n. 2.742 — 10 dias — Extra. Mensalista — Extra. Mensalista — Matrícula n. 2.796 — 8 dias — Artigo 154 — de 13 a 20-4-55.

Fl. 1.238 — Jairo Quadra — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 1.518 — 3 dias — Artigo 153 — de 11 a 13 de abril de 1955.

Fl. 1.239 — Eugênio Ermelindo Ferreira — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 1.528 — 4 dias — Artigo 153 — de 11 a 14-4-55.

Fl. 1.240 — Antônio Alves Cabral — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 964 — 5 dias — Artigo 153 — de 13 a 17-4-55.

Fl. 1.246 — Carlos Vieira — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 2.182 — 7 dias — Artigo 153 — de 13 a 19-4-55.

Fl. 1.253 — Isaac — Antrero Lopez — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 1.558 — 9 dias — Artigo 153 — de 18 a 26-4-55.

Fl. 1.255 — Milton Ribeiro — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 2.105 — 8 dias — Artigo 154 de 15 a 22-4-55.

N. 2105-8 dias — Artigo 154 — de 15 a 22-4-5.

Fl. 1.256 — Valdyr Waltz — Trabalhador — Extra. Mensalista — Matrícula n. 1.257 — Florenço dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 2.651 dia 4 Artigo 153 — em 12-4-55.

N. 3-oon.

Fl. 1.258 — Florenço dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. Matrícula 2.651, 7 dias, art. 153, de 15 a 21 de abril de 1955.

Fl. 1.222 — José Barbosa de Oliveira Júnior — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 2.063 — 16 dias — art. 153 de 12 a 27-4-55.

Fl. 1.263 — Geraldo Rodrigues Valença — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 1.601 — 10 dias — art. 153 de 13a 22-4-55.

Atas:
FL-1.161 J Antônio Elizário — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 1.411 — em 6-4-55.

FL-1.165 — Osmar Moura Martins — Motorista Extr. Mens. Matr. 2.305 em 12-4-55.

FL-1.238 — Jairo Quadra — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 1.518 em 13-4-55.

FL-1.239 — Eugênio Ermelindo reira — Trabalhador — Extra. Mens. Matr. 1.528 em 14-4-55.

FL-1.240 — Antônio Alves Cabral — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 964 — em 17-4-55.

Suzana Graciema Ciotta — Escriturário, classe G — matr. 45.603 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença — 1 de dezembro de 1955 a 29 de fevereiro de 1956 — Período básico: 10 de setembro de 1945 a 8-9-50.

Despachos de 18-4-55:
Ofício 254, de 12 de abril de 1955 do H. G. Pronto Socorro (Processo 6.011.188-55). — Cancele-se o débito.

Edvard Lissau (Proc. 6.032.065-53) — Construtora Artios Ltda. (Processo 6.015.891-54). — Indeferido, à vista do parecer.

Despacho de 19-4-55:
Instaladora Brasileira de Controle Sociedade Anônima — Processo número 6.010.720-55. — Indeferido, à vista do parecer.

Construtora Genésio Gouveia Sociedade Anônima — Processo número 6.009.944-55. — Autorizo a actuação definitiva das obras, à vista do parecer.

Carolina Figueiredo Pereira — Processo n. 1.014.353-53. — Arquivo.

Escala de licença prêmio:
Carolina Figueiredo Pereira — Operador de Raios X ref. J — Matrícula n. 37.656.

Prazo da licença: 2 meses.
Período da licença: 2-1 a 1-3-56 (correspondente ao 2.º período).

Período básico: 14-7-44 a 21-12-43

Retificação:

Diário Oficial de 13-4-55 — fls. 2.222 — Despacho do Sr. Secretário Geral de 2-4-55 — Escala de licença prêmio: Maria de Lourdes Dias Esteves — Onde se lê: Período da licença: 16-5 a 13-8-55 — Leia-se: Período da licença: 16-5 a 15-8-55.

(Foi omitido na publicação do Diário de 20-4-55).

Diário Oficial de 22-4-55 — fls. 2.474 — Despacho do Sr. Secretário Geral de 13-4-55 — Escala de licença prêmio:

Anália Andrade Serafim — Onde se lê: Período da licença: 19-4 a 17-7-55 — Leia-se: Período da licença: 18-4 a 17-7-55.

Diário Oficial de 18-4-55 — Fôlhas n. 2.380 — Onde se lê: Relação do pessoal que trabalha com Raios X ou substâncias radioativas — 195 — Leia-se: Relação do pessoal que trabalha com Raios X ou substâncias radioativas — 1955.

6.ª linha: Onde se lê: Proc. número 6.004.944-55 — Leia-se: Processo 6.004.944-55.

(Foi omitido na publicação do Diário de 20-4-55).

Retificação do Diário Oficial de 19 de abril de 1955 — Fls. n. 3.404.

Fôlha de pagamento devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no Processo n. 6.006.634-55, por serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, durante o mês de fevereiro de 1955 — Verba 600 — Código 349.8.

Cr\$
Zyla Bulcão Ianell 3.000,00

Total 3.000,00

(Importa a presente em três mil trzeiros).

Retificação do Diário Oficial de 19 de abril de 1955 — Fls. n. 2.404.

Fôlha de pagamento devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no Processo n. 6.003.932-55, por serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer (investigações científicas em anatomia patológica e serviços técnicos de inclusão etc.), durante o mês de janeiro de 1955 — Verba 600 — Código 349.8.

Cr\$
Paulo Roberto Gonçalves
Sampaio de Lacerda 4.200,00

Total 4.200,00

(Importa a presente em quatro mil e duzentos cruzados).

FL-1.212 — Marino Henrique Tolentino — Auxiliar de Engenheiro Matr. 938 em 22-3-55.

FL-1.213 — Valdemiro Gomes Pulchério — Motorista Extr. Mens. Matrícula 917 em 14-4-55.

FL-1.215 — Antonio Wilson Pires — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 872 em 13-4-55.

FL-1.218 — Manoel Martins Salgado — Motorista Extr. Mens. Matr. 899 em 15-4-55.

FL-1.226 — Wilson Martins Ferreira — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 2.102 em 15-4-55.

FL-1.235 — José Edes Rodrigues Alves — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 2.391 em 13-4-55.

FL-1.243 — Manoel Pereira — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 400 em 14-4-55.

FL-1.245 — Sebastião Monteiro da Silva — Trabalhador Extr. Mens. Matrícula 1.790 — em 8-4-55.

FL-1.249 — Joaquim Pereira Sobrinho — Trabalhador Extr. Mens. Matrícula 1.474 em 18-4-55.

FL-1.250 — Epaminondas Miranda — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 2683 em 16-4-55.

FL-1.252 — Carlos da Costa Pimentel — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 2.891 — em 15-4-55.

FL-1.259 — José Francisco Bonfim — Trabalhador Extr. Mens. Matr. 356 em 7-4-55.

FL-1.260 — Nelson Siqueira Castro — Trabalhador Extr. Mens. Mta. 1.647 — em 16-4-55.

Expediente de 22 de abril de 1955
BOLETIM N.º 84

Retificação do Diário Oficial de 19-4-55 — fls. 2.408-2.409.

Onde se lê: 269 — Mat. 2096 — Norberto de Franco — Leia-se: 269 — Mat. 2096 — Roberto de Franco.

Onde se lê: Mat. 2157 — Nathalino Marçilio Borges — Leia-se: 329 — Mat. 2157 — Nathalino Marçilio Borges.

Onde se lê: 339 — Mat. 2150 — Laubeano do Nascimento — Leia-se: 339 — Mat. 2150 — Laurano do Nascimento.

Onde se lê: 397 — Mat. 2642 — Almir Anstácio da Silva — Leia-se: 397 — Mat. 2642 — Almir Anastácio da Silva.

Onde se lê: 393 — Mat. 2622 — Wilson Inácio Coelho — Leia-se: 398 — Mat. 2622 — Wilson Inácio Coelho.

Onde se lê: 445 — Mat. 2172 — Walmir Francisco Barthallo — Leia-se: 445 — Mat. 2172 — Walmir Francisco Barthallo.

Onde se lê: 450 — Mat. 2665 — Ercy Barreto Gomes — Leia-se: 480 — Mat. 2655 — Ercy Barreto Gomes.

Onde se lê: 513 — Mat. 1514 — Elcídes Vieira de Araujo — Leia-se: 513 — Mat. 1514 — Elcídes Vieira de Araujo.

Omissão: 440 — Mat. 1481 — Bento Gomes.

Retificação do Diário Oficial do dia 20-4-55 — fls. 2442-4.

Onde se lê: 9 — Mat. 1005 — Astolpho Omes de Mello. — Leia-se: 9 — Mat. 1005 — Astolpho Gomes de Mello.

Onde se lê: 106 — Mat. 561 — Alinazor Moraes de Azevedo — Leia-se: 1065 — Mat. 961 — Alinazor Moraes de Azevedo.

Onde se lê: 1077 — Mat. 97 — Durvalino Firmino Nogueira — Leia-se: 957 — Mat. 1077 — Durvalino Firmino Nogueira.

Onde se lê: 1105 — Mat. 1001 — Coriolano Pennaforte — Leia-se: 1705 — Mat. 1001 — Coriolano Pennaforte.

Onde se lê: 118 — Mat. 1160 — Deocleciano de Souza — Leia-se: 118 — Mat. 1161 — Deocleciano Fernandes de Souza.

Onde se lê: 1068 — Mat. 92 — Basílio Camargo da Rosa — Leia-se: 1071 — Mat. 92 — Basílio Camargo da Rosa.

Onde se lê: 254 — Mat. 1273 — Jorge de Oliveira Matos — Leia-se:

254 — Mat. 1273 — Jorge de Oliveira Matos.

Onde se lê: 236 — Mat. 1249 — Adnoel Vieira da Silva — Leia-se: 236 — Mat. 1249 — Daniel Vieira da Silva.

Onde se lê: 187 — Mat. 1222 — Sebastião José da Costa — Leia-se: 187 — Mat. 78 — Sebastião José da Costa.

Onde se lê: 329 — Mat. 3426 — Eurico José Lopes — Leia-se: 329 — Mat. 1428 — Eurico José Lopes.

Onde se lê: 338 — Mat. 1346 — Osmar Lino Neves — Leia-se: 338 — Mat. 338 — Mat. 1346 — Osmar Lino Neves.

Onde se lê: 340 — Mat. 1367 — Norival Pereira da Aguiar — Leia-se: 340 — Mat. 1367 — Norival Pereira da Aguiar.

Onde se lê: 351 — Mat. 1384 — Hamileto Giori — Leia-se: 351 — Mat. 1384 — Hamileto Giori.

Onde se lê: 384 — Mat. 1361 — Aristoteles Teixeira Coelho — Leia-se: 384 — Mat. 1361 — Aristoteles Teixeira Coelho.

Setor de Loteamento e Desmembramento

Processos em exigência;

Dia 18-4-955

Processos:

N. 7.503.300-55 — Rua Felipe Cardoso.

N. 7.507.098-55 — Estrada Vicente de Carvalho — Lote 2.

N. 7.505.876-55 — Rua Fábio da Luz 410 e 424.

N. 7.505.066-55 — Rua Dr. Cartrambi — Lotes 1 e 2.

N. 7.501.968-55 — Rua Moacir de Almeida.

N. 7.505.414-55 — Rua Padre Manso n. 188.

N. 7.505.565-55 — Rua Alvaro Seixas n. 60.

N. 7.505.250-55 — Rua Oliveira de Andrade n. 112.

N. 7.505.893-55 — Rua Bom Pastor número 570.

N. 7.429.508-54 — Praia do Zumbi n. 37.

N. 7.427.471-54 — Estrada Dr. Alvaro de Andrade.

N. 7.800.111-54 — Rua Joaquim Silva n. 58.

Compareça para esclarecimentos:

Processos:

N. 7.507.634-55 — Rua Paulo Ramos n. 306.

N. 7.417.250-54 — Rua Adalgisa Aleixo.

N. 7.402.034-54 — Rua Manoel Pereira da Costa — Esquina de Outra.

Processos Deferidos pagos emolumentos:

Processos:

N. 7.503.115-55 — Estrada Rio do Pau n. 101.

N. 7.507.543-55 — Rua Itamarati n. 258.

N. 7.506.150-55 — Rua Guararu e Motinore.

N. 7.501.762-55 — Rua Castro Alves número 65.

N. 7.430.345-54 — Avenida Vasconcelos e Rua Silva Cardoso — Lote número 7.

N. 7.424.434-54 — Rua Guaporé número 204, 216 e outros.

N. 7.416.275-54 — Rua Curuçá números 19 e 17.

N. 7.433.185-54 — Avenida Nova York — Lado Impar. Junto do 53.

Indeferido:

Processos:

N. 7.431.661-54 — Rua Justino de Souza n. 52.

Dia 20-4-955

Processos:

N. 7.506.923-55 — Rua Luiz de Brito n. 128.

N. 7.505.565-55 — Rua Alvaro Seixas n. 60.

N. 7.506.879-55 — Rua Engenheiro Cariolano n. 58.

N. 7.505.480-55 — Rua Macapá.

N. 7.431.081-54 — Rua Dr. Bernardo de Vasconcelos frante de outro.

N. 7.416.393-54 — Gleba G.

N. 7.409.013-54 — Ruas Agai e Mai-curú.

N. 7.725.596-53 — Rua Pompílio de Albuquerque n. 122.

N. 7.714.180-53 — Rua São Miguel número 180.

N. 7.716.468-53 — Rua Magalhães Junior.

N. 7.604.592-52 — Avenida Santa Cruz n. 4.564.

N. 7.725.793-49 — Estrada da Pavua — J-Ao 1.207.

Compareça para esclarecimentos:

Processos:

N. 7.508.236-55 — Rua João Borges — Lotes 2 e 6.

N. 7.432.409-54 — Rua Dr. Augusto Figueiredo — Lote 5 — Quadra 92.

N. 7.420.704-54 — Rua Sanatório número 76.

N. 7.508.812-54 — Rua Miguel — Junto e depois do n. 568.

N. 7.620.314-52 — Villa dos Lyrios e outros.

Processos deferidos pagos os emolumentos:

Processos:

N. 7.413.140-54 — Caminho do Tererê n. 103.

N. 7.406.072-54 — Estrada do Cabuçú n. 1.947.

Indeferido:

Processos:

N. 7.507.803-55 — Estrada Velha da Tijuca n. 532.

N. 7.427.712-54 — Rua Curupira número 179.

Dia 22-4-955

Processo:

N. 7.507.661-54 — Praia de Guanabara n. 963.

Despacho do Sr. Engenheiro Chefe de 14-4-955.

Processos:

N. 7.507.605-55 — Rua Professor Gonçalves — Lote 251.

N. 7.507.736-55 — Rua Golf Club número 46.

N. 7.508.410-55 — Rua Pires de Carvalho — Esquina de Outra.

N. 7.507.035-5 — Rua da República n. 21.

Compareça para esclarecimentos:

Processo:

N. 7.507.527-55 — Rua Comandante Mário Lahmeyer n. 116.

Processos Deferidos pagos os emolumentos:

Processos:

N. 7.506.153-55 — Rua Pinto de Figueiredo n. 25 e 35.

N. 7.504.874-55 — Rua Miguel Angelo número 360.

N. 7.504.501-55 — Rua Domingos do Couto — J-D do n. 36.

N. 7.413.543-54 — Rua Professor Henrique Costa n. 355 e 429.

Indeferido:

Processos:

N. 7.508.192-55 — Rua Américo Rocha n. 353.

N. 7.412.600-54 — Rua do Riochucho n. 405.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Deferido pago os emolumentos:

N. 7.432.005-54 — Zambrano, Couto & Irmãos — Cr\$ 185.00.

N. 7.724.937-53 — Sul América Capitalização S. A. — Cr\$ 66.00.

N. 7.508.918-55 — Humberto Kfuri — Cr\$ 264.00.

Legalização (2 meses).

N. 7.423.941-54 — Cesar Gebara — Cruzeiros 110.00.

Indeferido:

Processos:

N. 7.508.654-55 — Constora Brasileira Limitada.

N. 7.506.355-55 — Imobiliária São João Limitada.

N. 7.508.654-55 — Construtora Brasileira Limitada.

N. 7.509.288-55 — José Carlos Fragoso Pires e Walmir Matos.

Junta planta e título de propriedade:

N. 7.506.333-55 — Maria Boccolari, Compareçam:

Processos:

N. 7.508.658-55 — Laura Lopes Costa.

N. 7.719.434-49 — Prefeito Tavares Gomes.

Serviço de Topografia (4.OB)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20-4-55

Processos:

N. 7.507.579-55 — Avarino José da Fonseca — Rua São Miguel.

Compareça para ciência da marcação feita:

N. 7.508.927-55 — Sérgio do Valle Antunes — Rua Siqueira Campos.

Compareça para esclarecimentos junto ao Dr. Américo.

N. 7.504.502-55 — Estrada dos Viégas — José Freire Machado.

N. 7.508.931-55 — Sebastião de Almeida Mello — Rua Piauí.

Compareçam para esclarecimentos:

Processos:

N. 7.507.513-55 — Ruth Pinto — Avenida Geremário Dantas.

N. 7.507.214-55 — Paulino José Fernandes — Estrada do Gabal.

N. 7.507.328-55 — Edith Costa de Souza — Praia Guanabara.

N. 7.507.577-55 — Adauto Faria de Miranda — Rua Bulões de Carvalho.

N. 7.508.005-55 — Rita Olívia da Silva e outro — Estrada do Joary.

Satisfaçam a exigência.

N. 7.434.125-54 — Jayme Rolimberg de Lima e outros — Rua Almeida Bastos.

Aguarde-se 30 dias para ciência do Interessado.

N. 7.505.534-55 — Armando Martins Pereira — Rua Silva Vale.

Aguarde-se o cumprimento do requerente para ciência da marcação.

N. 7.507.288-55 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Estrada do Porto Velho.

Indeferido por falta de emolumentos suficientes, no local e nas plantas existentes.

N. 7.522.997-54 — Joaquim Machado de Almeida — Rua Miguel Angelo.

Pague a taxa de retificação de — Cruzeiros 50.00.

N. 7.430.687-54 — João Pedro Thomaz Pereira e outros — Estrada das Capoeiras.

Obedeça o alinhamento do P. A. número 6.120.

N. 7.508.452-55 — Argeo Pereira Sodré — Estrada do Sobeiro

Obedeça ao P. A. número 4.496 de alinhamento.

N. 7.509.298-55 — Companhia Jacarepaguá S. A. — Rua Albano.

Corrija as cotas do Raio de Curva para 150.00m.

N. 7.508.551-55 — Raul Guimarães — Estrada do Cafundá.

Obedeça o alinhamento determinado pelo P. A. 4.021.

N. 7.505.092-55 — Maria Lessa de Aboim — Estrada da Agua Branca.

Figure no projeto a atual denominação da Estrada do Gericinó — Estrada Gen. Americano Freire) e Obedeça ao P. A. 6.095.

N. 7.724.808-49 — Diogo Rocha — Estrada da Paciência.

Satisfaça a exigência.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18-4-955

Maria Luiza Braga Soares da Cunha — Processo n. 7.508.014-55 — Rua Pedro Rodrigues n. 21.

Deferido — O passeio deve obedecer as seguintes condições:

1) base de concreto traço 1:2,5:4, com altura de 10 cm.

2) revestimento com argamassa de cimento e areia traço 1:2, com altura de 2 cm., remetado em superfície aspra;

3) declividade transversal de 2%;
4 as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio;

Albino Peres Rodrigues — Petição n. 24-55 do 1.º D. O. — Rua General Pedra n. 4.

Defiro. O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1) base de concreto traço 1:2,5:4 com altura de 10 cm;
- 2) revestimento com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com altura de 2 cm, rematado em superfície áspera;

3) declividade transversal de 2%;

4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19-4-1955

Petição 60-55 — do 7.º D. O. — Alípio Joaquim Guedes — Rua Oliveira da Silva n. 67.

— Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m. Prazo de 30 dias.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18-4-1955

Empresa Técnica de Engenharia Limitada — Rua Guararú — Processo n. 7.500.692-55.

— Atenda previamente, às exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.

União dos Operários Municipais, pelo seu Presidente Alacirino Lavariz Dias — Rua Quaraim n.º 102 — Petição n. 211-1955.

— Requeira ligação de águas servidas.

Mário Victorino das Neves — Rua Quaraim n. 98 — Pet. 222-55

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Joaquim Pereira Machado — Avenida Suburbana n. 6.728 — Petição número 52-1955.

— Reconsidere o meu despacho de 31-1-1955.

João Martins — Avenida Suburbana n. 6.734 — Pet. 51-1955.

— Reconsidere o meu despacho de 31-1-1955.

Orlando do Nascimento — Avenida Suburbana n. 8.089 — Pet. 255-55

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

José Cabral — Avenida Suburbana n. 8.085 — Pet. 236-1955.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

João Monteiro — Rua Avacés de Azevedo n. 302 — Pet. 240-1955.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2, 5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

SETOR "E"

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16-4-1955

Jacques Hosken Monteiro — Petição 291-55 — junta à petição n. 743-51 — Rua Jurunas n. 143.

— Deferido, executando o rebaixamento dos meios-fios, a partir, no mínimo de 0,60 m., distante do poste existente no local.

Dia 18-4-1955

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Jorge Cardoso Cavaco — Petição n. 341-55 — Rua Paraná n. 364

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

José Coelho Machado — Pct. número 344-55 — Rua Monsenhor Jerônimo n. 867.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Carlos José Fernandes — Pct. número 346-55 — Rua Joaquim Meier, número 635.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Dia 19-4-1955

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Odette de França Pinto Kautzke — Proc. 7.508.915-55 — Rua Dona Romana número 635.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Celina de Souza Pinto — Proc. número 7.508.916-55 — Rua Dona Romana n. 550.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Departamento de Habitação Popular 6-H. P.

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Passe-se alvará:

Dia 14 de abril de 1955

Processos:

N.º 7.700.559-55 — Rua Conde Paes Leme 180 — Manoel Hermida Júnior.

N.º 7.700.558-55 — Rua Conde Paes Leme n. 172 — Manoel Hermida Júnior.

N.º 7.701.017-55 — Rua I n.º 14 — José Vieira dos Santos.

N.º 7.700.973-55 — Rua L n. 65 — Paulo Raimundo de Andrade.

N.º 7.700.874-55 — Rua Leocadia nº 565 — João Cardoso.

N.º 7.700.951-55 — Rua Capitão Lafay n. 232 — Abigail Nogueira Pontes.

N.º 7.700.682-55 — Rua Acisio número 141 — Getúlio Pahim Soares.

N.º 7.700.922-55 — Estrada da Agua Branca 273 — Jorge Abrahão.

N.º 7.700.585-55 — Rua Bagdá número 316 — Antonio Meira.

N.º 7.300.031-54 — Rua Carlinhanna n. 520 — Joaquim Nicacio Valença.

N.º 7.504.306-53 — Rua Francisco Bacuri 434 — Alcino de Freitas Reis.

N.º 7.500.07253 — Rua Belarmina n. 250 — Bezarrino Francisco Alves.

N.º 7.403.56850 — Rua Alfredo Guimarães 173 — Espólio de João Mendonça.

Habite-se definitivo:

N.º 7.403.568-50 — Rua Alfredo Guimarães 173 — Espólio de João Mendonça — Início em 1 de novembro de 1950.

Prorrogação de prazo:

N.º 7.300.566-54 — Rua F n. 505 — José Caetano da Silva.

N.º 7.300.900-54 — Rua Projetada 527 n. 170 — Heilo do Amparo.

N.º 7.300.757-54 — Rua Projetada 536 n. 165 — Sebastião Rodrigues Amorim.

N.º 7.300.366-54 — Rua Ceres número 940 Fungos — Aloysio Pereira Dalta.

N.º 7.300.590-54 — Rua Barão de Melgaço 1.092 — Diogenes Jose da Costa.

N.º 7.300.944-54 — Rua Irué número 281 — Manoel da Silva Pinheiro.

N.º 7.300.807-54 — Estrada Santa Maria 826 — Geraldo Ferreira.

N.º 7.300.034-54 — Rua Japoura n. 842 — Manoel Vicente Neto

N.º 7.300.409-54 — Rua Carlos Verneck 81 — Romualdo Pereira da Silva.

N.º 7.300.664-54 — Rua Facarata n.º 106 — Antônio Leite Simões Filho.

N.º 7.500.517-53 — Rua Projetada 522 n. 96 — Itamar José de Figueiredo e outro.

N.º 7.503.771-53 — Rua Claudino Barata n. 824 — Eustaciano Casado Costa.

N.º 7.504.063-53 — Rua Projetada A n. 196 — Antonio Alves Rodrigues.

N.º 7.504.164-53 — Rua Rusa nº Almeida n. 53 Fungos — Pedro Ferreira Rocio.

N.º 7.500.263-53 — Rua Projetada 3 n. 215 — Terezinha de Jesus da Cunha.

N.º 7.500.744-53 — Rua Projetada 540 n. 95 — Francisco Alves de Sá.

N.º 7.500.760-53 — Rua G n. 490 — Jorge e Araújo Lima.

N.º 7.403.797-52 — Rua Itharé 169 — José Pinto dos Santos.

N.º 7.400.313-52 — Rua Ibotim 402 — Leozina da Conceição Silva.

N.º 7.400.786-52 — Estrada do Pau n. 656 — Damasio Gomes.

N.º 7.400.962-52 — Rua Projetada 523 n. 481 — Sebastião de Oliveira e João de Oliveira.

N.º 7.400.605-52 — Rua Projetada 494 n. 81 — Inácio Simoes de Almeida

N.º 7.400.054-52 — Rua Projetada 1 n. 50 — Antonio Vieira do Couto.

N.º 7.504.544-51 — Rua Professor Ubaldino Jacaré n. 21 — Gabriel Thomazi.

N.º 7.500.324-51 — Rua João Barbalho 716 — Deolinda da Costa Gomes.

N.º 7.594.269-51 — Avenida de Santa Cruz n. 2.635 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N.º 7.504.303-51 — Rua L n. 274 — José de Oliveira Lemos.

N.º 7.500.699-51 — Rua Falcão Padilha 341 — José Geraldo dos Santos.

N.º 7.403.473-50 — Rua Scapita n. 920 — Nilo de Oliveira Coelho.

N.º 7.401.055-50 — Rua Juno 161 — Joaquim Francisco Cunha.

N.º 7.401.654-50 — Rua Fadique n. 807 — Joaquim Alves da Silva.

N.º 7.400.168-50 — Travessa Paulino de Almeida 134 — Jaibas Gomes da Silva.

N.º 7.400.833-50 — Rua Acapú 220 — Antonio da Silva Rondon.

N.º 7.505.328-49 — Rua da Praça 212 — Rubem de Souza.

N.º 7.500.503-49 — Rua dos Estampadores 116 — Benedito Cândido Medeiros.

N.º 7.502.391-49 — Rua Silva Neto 338 — Antonio Alves Rodrigues.

N.º 103.415-48 — Junho n. 151 — Jovino Correa dos Santos.

N.º 100.256-48 — Rua Júlia Cezar 755 — Osvaldo Ferreira.

N.º 100.529-48 — Rua da Praça n. 85 — Nicanor de Carvalho

N.º 102.311-47 — Rua Comandante Santos Porto 54 — Clara de Jesus Vieira de Souza Caldas.

N.º 102.763-47 — Rua Carnauba n. 681 — Antonio Fernandes Branco.

N.º 101.575-47 — Rua Cesar n. 23 — Euclides Carlos dos Santos.

N.º 102.516-46 — Rua Aratangi n. 8 — Margarida de Sá Pereira.

N.º 100.333-45 — Rua Honorio Almeida 160 — Antonio Lopes Dias.

N.º 102.448-45 — Rua Dom Vital n. 90 — Sakuzo Ishisava.

N.º 102.159-45 — Rua Igarata número 412 — José Amaro

N.º 100.121-43 — Rua Cimbres número 455 — Carlindo Silva Santos.

Processo em exigência

N.º 7.701.124-55 — Rua F — Antonio Barbosa Monteiro.

N.º 7.700.429-55 — Estrada da Fontinha Levindo Cherm.

N.º 7.700.758-55 — Rua Pedro Leão Veloso — Martins Dias da Silva.

N.º 7.700.888-55 — Rua Taó — buçu — José de Jesus Batista.

Adriano Mathias de Jesus

N.º 7.701.090-55 — Rua 15 — Nilo

N.º 7.701.068-55 — Estrada do Capedroso de Carvalho.

N.º 7.701.079-55 — Rua Alfredo Couto — João Bezerra de Melo Neto.

N.º 7.700.882-55 — Rua Dr. Lindolpho Costa — Ademair José Pires.

N.º 7.403.858-52 — Rua Maria Teixeira n. 29 — Manoel Seixas Soltrinho.

N.º 7.402.902-52 — Rua Palas — Arizio Correa Sampaio.

N.º 7.501.116-51 — Rua Dr. Augusto Figueiredo n. 310 — Adail Soares.

N.º 7.500.962-51 — Rua Comandante Mario Lahmeyer n. 17 — Jorge Ramos da Silva.

N.º 7.500.509-51 — Rua Pulpé número 180 — Laura da Silva Prado.

N.º 7.504.590-51 — Rua Projetada A n. 380 — Norberto Lionel Vaz e outro.

N.º 7.401.847-50 — Rua Comandante Mario Lahmeyer n. 169 — Bolivar Garcia Rosa.

N.º 7.503.386-49 — Rua Telupá n. 677 — Otacilio Luiz de Oliveira.

N.º 100.261-45 — Rua Cobé 239 — João Ferreira Miraldi.

N.º 102.558-44 — Rua Pedro Melo 297 — José da Silva Moraes.

N.º 100.215-43 — Rua Portão Vermelho 54 — Luiz Abílio dos Santos.

Dia 15 de abril de 1955

Passe-se alvará:

Processos:

N.º 7.700.916-55 — Rua Volea número 294 — Valdemar Cosme de Azevedo.

N.º 7.700.897-55 — Rua General Corrêa do Lago n.º 381 — Augusto Válder Bueno Machado.

N.º 7.700.028-55 — Rua Laurindo Filho n.º 879 — Aristides Antônio Ferreira.

N.º 7.700.774-55 — Rua Domingos José de Sousa n.º 361 — José de Souza.

N.º 7.701.018-55 — Rua Luxemburgo n.º 32 — Jorge dos Santos.

N.º 7.700.653-55 — Rua Alfredo Corto n.º 19 — Júlio Gentile.

N.º 7.701.022-55 — Rua Honorio Hermeto n.º 426 — Irene Felipe Rodrigues.

Zilda Pôrto de Sousa — Processo n. 2.019.362-55.
 Valter de Sousa — Processo número 2.019.363-55.
 Ana Gomes da Silva — Processo n. 2.019.373-55.
 Manuel Francisco da Silva — Processo n. 2.019.379-55.
 José Gomes — Processo número 2.019.382-55.
 Jorge da Silva e Sousa — Processo n. 2.019.384-55.
 Jaser de Almeida — Processo número 2.019.286-55.
 Angelo Custódio de Pinho — Processo n. 2.019.387-55.
 Claudemira Pereira do Nascimento Santos — Proc. n. 2.019.392-55.
 Isabel dos Santos Farias — Processo n. 2.019.393-55.
 Henrique Francisco Pereira — Processo n. 2.019.394-55.
 Heitamar Cardoso — Processo número 2.019.395-55.
 José Guimarães — Processo número 2.019.396-55.
 Mário Felix Ribeiro Pimentel — Proc. n. 2.019.397-55.
 Aziz Elias Assad — Processo número 2.019.398-55.
 Youssef Ali Alemam — Processo n. 2.019.399-55.
 Selman Ali Selman — Processo número 2.019.400-55.
 Júlia Moraes — Proc. n. 2.019.401, de 1955.
 Henrique Pinto Mendes — Processo n. 2.019.402-55.
 Ayton Bittencourt — Processo número 2.019.403-55.
 Taufik Arabi — Proc. n. 2.019.405, de 1955.
 Fortunato Guimarães — Processo número 2.019.406-55.
 Youssef Ali Alemam — Processo n. 2.019.407-55.
 Aziz Elias Assad — Processo número 2.019.408-55.
 Alverino Dias da Silva — Processo n. 2.019.409-55.
 Ricardo Ferreira — Processo número 2.019.410-55.
 Henrique Pinto Mendes — Processo n. 2.019.411-55.
 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Serviço de Distribuição
DESPACHOS DO CHEFE

Almeri Marques — Processo número 2.017.581-55.
 Antônia Follim de Moraes — Processo n. 2.018.479-55.
 Nadir Rodrigues Fittipaldi — Processo n. 2.019.041-55.
 — Cumpram a exigência.

Serviço de Fiscalização

Auto de Flagrante n. 11.405, de 14 de fevereiro de 1955, lavrado contra A. Costa & Abrantes, estabelecidos com o negócio de botequim, na praça Central ns. 23-24, por infração ao disposto no art. 73, § 1.º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.
 Auto de Flagrante n. 11.406, de 14 de fevereiro de 1955, lavrado contra Café e Bar dos Marítimos Ltda., estabelecido com o comércio de botequim, no lado externo, ns. 188-194, por infração ao art. 73, § 1.º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 53

Dia 19-4-55

DESPACHOS DO DIRETOR

Mem. n. 4 — 2-A.G. — Processo n. 2.030.718-55.
 Mem. n. 90 — 6-A.G. — Processo n. 2.030.712-55.
 Mem. n. 132 — Posto Agrícola V — Proc. n. 2.030.688-55.
 — Autorizo:
 Irmão Gonzalo Gil — Processo número 2.030.651-55 — Autorizo, de acordo com o parecer do Distrito Sanitário, não implicando em despesas para a P.D.F.
 Masayoshi Osawa — Processo número 2.043.395-53 — Indeferido, face a informação.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

José Pepino Ferreira — Processo n. 2.035.062-55.
 Antônio Joaquim Saloio — Processo n. 2.039.015-55.
 Daniel Borges Delgado — Processo n. 2.035.172-54.
 — Deferido, em termos.
 Cooperativa Mixta dos Motoristas — Proc. n. 2.030.584-55 — Deferido de acordo com a informação.
 João Batista — Proc. n. 2.039.116, de 1955 — Deferido, em termos, de vendo o Posto, atender a solicitação do Setor de Lavoura.
 Guilherme Tell Coelho Cintra — Proc. n. 2.037.243-55 — Deferido, em termos, cumpridas no Posto, as exigências da informação.
 Américo de Carvalho — Processo n. 2.037.179-55.
 Alfredo Simões Coimbra — Processo n. 2.03.435-54.
 — Deferido, em termos, pagas no Posto, as taxas devidas.
 Armando Augusto Martins — Processo n. 2.043.207-55 — Inscreva-se em termos.
 Silvério da Costa Rodrigues — Processo n. 2.037.013-55 — Inscreva-se em termos, a título precário, pagas no Posto, as taxas devidas.
 Ana de Jesus Ferreira — Processo n. 2.043.158-55.
 Armando Rodrigues Fanha — Processo n. 2.043.159-55.
 — Inscreva-se, em termos, ressalvados direitos de terceiros.
 Aristides Alves Guimarães Cotia — Proc. n. 2.030.164-55 — Satisfeita exigência.

DESPACHOS DO CHEFE D OPOSTO AGRÍCOLA VI

Ari José de Sousa Carvalho — Processo n. 2.043.815-53.
 Tsutomu Ishizu — Processo número 2.043.191-55.
 — Aguarde a oportunidade.
 Domingos Augusto Rebelo Ferreira — Proc. n. 2.043.423-53 — Compareça, para esclarecimentos.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Em 20 de abril de 1955

Mandado de Citação referente à Ação de Consignação em Pagamento requerida por Joaquim Antunes Maia, correndo no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente a 20. Urgente à Procuradoria de Desapropriações.

Mandado de Citação referente à Ação Ordinária requerida por Imobiliária Ecila Ltda. — em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Competência do D.C.F.

Mandado de Citação referente à Ação de Interdito Proibitório requerida por José David Schubsky, em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente a 20. Funcione o Dr. Roberto Pinto Fernandes.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 23 de abril de 1955

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 301.928-55 — Marieta de Castro Viana.
 N.º 304.508-55 — Mauro Costa Cavalcanti.
 Deferida, a habilitação prévia é pensão.
 N.º 307.548-55 — Arnaldo Pereira Rodrigues.
 N.º 307.550-55 — Dalvino de Abreu Pimenta.
 N.º 307.551-55 — Orlando Pereira de Almeida.
 N.º 307.552-55 — Lourival Guimarães.
 N.º 307.553-55 — Mário Giannini Neto.
 N.º 307.554-55 — Jorge de Souza Brandão.
 N.º 307.533-55 — Sérgio Barbosa da Oliveira.
 N.º 307.534-55 — Iolanda da Silva.
 N.º 307.536-55 — Maria da Luz Andrade.
 N.º 307.538-55 — José Edson de Melo.
 N.º 307.537-55 — João Pereira de Moraes.
 N.º 307.539-55 — Nadir Nogueira Ferreira.
 N.º 307.540-55 — Paulo Marques de Souza.
 N.º 307.541-55 — José Martins.
 N.º 307.520-55 — Mário Borato.
 N.º 307.542-55 — Maria José Borges Capela.
 N.º 307.544-55 — José Rodrigues da Silva.
 N.º 307.545-55 — Celso Alves Diogo.
 N.º 307.547-55 — João Francisco Rezus.
 N.º 307.521-55 — Andrelino Vieira de Moraes.

N.º 307.522-55 — Hilda Penha Pereira.
 N.º 307.524-55 — Magdalena Moce-lim Gonçalves.
 N.º 307.525-55 — Ademar Gonçalves Coelho.
 N.º 307.526-55 — Paul Gouvêa.
 N.º 307.528-55 — Eduardo da Silva.
 N.º 307.529-55 — Nelson Francisco de Oliveira.
 N.º 307.531-55 — Percília Viana.
 N.º 307.530-55 — Guilherme Calazans de Moraes.
 "Deferido".
 N.º 307.732-55 — Américo Caçariet Filho. — "Autorizo".
 Nebel Lopes Reboch Monteiro, Vera Russell Couri, Suely Stillben.
 "Aprova".

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSOES (M-4)

N.º 307.379-55 — José Inácio Pimentel.
 N.º 307.370-55 — Alcio Inácio dos Santos.
 "Deferido, pague-se".

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES

E AUXÍLIOS (M-4)

N.º 306.266-55 — Manuel da Silveira Brito. — Compareçam Stella e Nádia".
 N.º 305.653-55 — José Cândido Lopes. — "Beneficiários de José Cândido Lopes, habilitem-se a pensão".
 N.º 309.867-55 — Armando Inácio de Lemos. — "Compareça urgente".
 N.º 303.140-55 — Armando da Costa. — "Compareçam ao 4.º andar desta Instituição, acompanhado dos pensionistas Rita e Nel".

TERMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Térmo de contrato para fornecimento e instalação de um equipamento para lavanderia, cozinha e casa de calceiras, destinado ao Hospital do Servidor da Prefeitura que entre si fa em a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Secretário Geral de Administração, Dr. Joel Ruthemio Carvalho de Paiva, e a firma Companhia Federal de Eletricidade, estabelecida na Rua Mexico n. 128, loja B e sobreloja 1-A, nesta Capital, representada pelo Senhor Max Pomorski, Diretor Presidente da aludida firma. Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Secretaria Geral de Administração, no Edifício Comercial-Rio, sito na Avenida Graça Aranha, número 418 (quatrocentos e oitenta e seis), 6.º (sexto) andar, compareceu o Sr. Max Pomorski, Diretor Presidente da Companhia Federal de Eletricidade, estabelecida na Rua México número 128 (cento e vinte e oito), loja B e 1-A, sobreloja 1-A, nesta Capital, que, de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo n.º 1.009.895-55 (um milhão, nove mil e oitocentos e noventa e cinco, de mil novecentos e cinquenta e cinco), declarou a comprometer-se a fornecer e instalar um equipamento para lavanderia, cozinha e casa de calceiras destinado ao Hospital do Servidor da Prefeitura, sujei-

tando-se a firma contratante às cláusulas a seguir discriminadas: — *Cláusula Primeira* — A firma Companhia Federal de Eletricidade se obriga a fornecer e instalar um equipamento de lavanderia, cozinha e casa de calceiras, destinado ao Hospital do Servidor da Prefeitura, composto de: A — *Lavanderia* — Máquina para moer lavar e enraguar roupa, marca "Hospitalia" tipo industrial, reforçada, pesado, de fácil manejo e segurança no serviço, aquecimento a vapor, Tambor interno rotativo de aço inoxidável, acionado a motor. A reversão periódica é feita eletricamente, evitando, assim, as desvantagens de reversão mecânica. O tambor tem grande número de perfurações especiais para poupar a roupa e dar passagem livre à circulação rápida da água. Arrastadores para levantamento da roupa de tal força e número que o máximo de eficiência é garantido. Relação entre a velocidade e o volume, calculada para economizar os produtos químicos e o sabão. Portes interiores na extensão total do tambor. Mancais como rolamentos de esferas. — *Equipamento*. Conjunto de chaves de reversão eletro-automática, chave a botão com proteção termo-magnética do motor, com lâmpada piloto e chave de fuga. Dispositivo automático de segurança, que impede o funcionamento do tambor com a tampa aberta. Indicador de nível, torneiras para água e vapor, escoamento, prova, purgador, areador e calha para enchimento da lavria. — *Características*: Capacidade de até 130kg de roupa seca por hora. — 1. *Centrifuga para espremer*

(secar) roupa lavada marca Hospitália com motor de corrente com giratório com grande número de permutações possíveis para poupar a roupa, dimensionado por motor trifásico 220 v. com chave de proteção termo-magnética e manopla piloto, para controle, manobras com roscamentos de eixos, tipo usciante. — Equipamento: Positivo de segurança que impede o funcionamento com a lâmpada piloto, tipo a mão, tipo de usciante com chave a mão com proteção termo-magnética no motor com lâmpada piloto e relógio de contatos elétricos para serviço automático e chave de segurança com usciante. — Características: Tambor rotativo: 720 mm de diâmetro — Capacidade: 130 kg por hora — Rotação: garante uma unidade de roupa centrifugada 15 minutos de peso da roupa seca. — Consumo de corrente elétrica: 4kw — Peso da máquina: 630kg. — 1 Secador Rotativo, marca "Hospitália", servindo para secagem de grande quantidade de roupa pequena, como lençóis, meias, fendas, toalhas, camisas, sacas, etc. A máquina e do tipo industrial com aquecimento a vapor. Tambor interno de forma cilíndrica, de tala de aço inoxidável, formado com a caixa base um conjunto fechado. — Equipamento: Filtro de vapores, válvula de vapor, purgador, arrefecedor, chave elétrica embutida, chave a botão com proteção termo-magnética com lâmpada piloto, ventilador exaustor, chave de taca com fusíveis, varão de proteção, relógio e termômetro. — Características: Capacidade: 72 kg de roupa seca por hora. Diâmetro do tambor interno: 1000mm. Consumo médio de vapor: 40kg por hora. Força necessária para o motor: 1 HP. Peso da máquina: 400 kg. — 1 Calandra (Passadeira), marca "Hospitália", com aquecimento por vapor de alta pressão e acionamento por motor elétrico, chave elétrica, rôto compressor, exaustor para secagem revestimento. — Características: Capacidade: 100 kg de roupa por hora. Consumo médio de vapor: 90 kg por hora de serviço. — 1 Conjunto de prensas, marca "Hospitália", com aquecimento por vapor de alta pressão, para passagem de uniformes de enfermeiras com capacidade para 20 uniformes por hora composto de 2 prensas. 1 recipiente molhado e 1 pendurador: uma prensa para aventais, roupa, uniformes brancos, etc., para operação a pedal, dimensões 1300x500x300 na superfície útil com revestimento completo e pertences usuais de estrutura e operação. Peso líquido da prensa: cerca de 520 quilos. Fabricação original dinamométrica, aquecimento por vapor. — Uma prensa para roupa universal, calças, casacos, capas, etc., com dispositivo de vaporização, aquecimento por vapor operação a pedal. Dimensões da superfície útil: 1045.1000 x 340|180 x 300|175mm. Com revestimento completo e pertences usuais de estrutura e operação. Peso líquido da prensa: cerca de 360 quilos. Um recipiente de roupa molhada, móvel de aço inoxidável, dimensões do tanque:

1050x350x300mm. — Um pendurador de roupa de tubos cromados. — Consumo médio de vapor do conjunto: 20 kg por hora. — Também serão usadas na lavanderia as máquinas existentes de lavar, centrifugar, secador fervedor de lixívia e os carcos. — 2 Conjuntos de armações de aço, desmontáveis, tipo "Bergow", com 6 seções, de 6 prateleiras, inclusive a superior e a inferior (5 vãos) toda aberta. Dimensões dos conjuntos: altura 2082mm, profundidade de 457mm. — comprimento 5550mm. — 1 conjunto de armações de aço Balcão, com duas seções com 3 prateleiras cada, inclusive a superior e a inferior, formando dois vãos, fechado com painéis de fundo e laterais. — Dimensões: altura 1015mm. — profundidade 457mm. comprimento 1850mm. — Preço posto e instalado Cr\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil cruzeiros). — B

— Cozinha — 1 Caldeirão, marca "Hospitália", para funcionamento a vapor de baixa pressão de 0,3 até 0,5 atm. com parede dupla, servindo para cozinhar de maneira normal ou com o contato dos víveres com o vapor. Com paredes internas de aço inoxidável polido e carcassa externa reforçada de ferro fundido, tendo um revestimento externo de chapa de aço esmaltada a fogo, com guarnições e demais acessórios niquelados. A parte superior está equipada com uma tampa hermeticamente fechada por meio de torniquetes especiais construídas de bronze niquelado. A tampa tem um contra-peso provido de um amortecedor montado na parte trazeira, para segurar a tampa em qualquer posição desejada. Base de ferro fundido em forma de cálice. — Equipamento: Torneira de escoamento de bronze, niquelado, válvula de segurança com quebra-vácuo, válvula de vapor e condensador. Torneira giratória, niquelada para abastecimento d'água ao caldeirão interno com fecho automático. — Características: Capacidade: 200 litros. Consumo para aquecimento de caldeirão: 46 kg de vapor. — Para cozinhar uma carga: 18 kg de vapor. — 2 Caldeirões marca "Hospitália", iguais ao acima descrito porém com as seguintes Características: Capacidade: 100 litros — Consumo para aquecimento do caldeirão: 25 kg de vapor — Para cozinhar uma carga: 10 kg de vapor. — 1 Cafeteira marca "Hospitália", fabricada de aço inoxidável para aquecimento a vapor, equipada com dois caldeirões, dos quais um é destinado para a preparação de água quente, enquanto o outro serve para café, com guarnições e demais acessórios niquelados com tampa móvel. — Equipamento: Torneira para café, torneira para água quente, nível de água e válvula para água fria. — Características: Capacidade: 50 litros — Consumo para aquecimento: 15 kg de vapor — Para cozinhar uma carga: 8 kg — 1 Banho-maria, marca "Hospitália", com aquecimento a vapor, tipo industrial, extra-reforçado para manter quente a comida. Acabamento externo esmaltado de branco e sentado sobre pés de ferro fundido, pintados de preto. O banho-maria é de aço inoxidável, fixo e com torneira de escoamento. Características: Volume do Banho-maria: m/m 120 litros — Consumo: 6 kg de vapor — Dim. externas: 900 mm de largura x 500 mm de fundo x 800 mm alt. — 1 Balcão Estufa, para aquecimento a vapor, medindo 21 metro na parte superior, corpo de ferro perfil, com revestimento de chapas de ferro esmaltadas a fogo, cor branca, portas corredeiras de um só lado, aquecimento só na parte inferior, com uma prateleira. — 1 Máquina para lavar louças, marca "Hospitália", para lavar, enxaguar e esterilizar louças, bandejas, xícaras, talheres, marmitas térmicas e panelas. Tanque único com aquecimento a vapor. Com duas

mesas auxiliares. Máquina de construção reforçada de acabamento esmerado. Construída de aço inoxidável. Com braços giratórios e difusores em cima e em baixo da louça. Com duas portas corredeiras contrabalançadas de manejo central com uma só alavanca. Com um conjunto de bomba e motor. As mesas são revestidas na parte de cima de aço inoxidável e estão providas de prateleiras e de rodízios de bronze. Características: Dimensões dos cestos: 50 x 60 x 12 cm — Dimensões da máquina: 72 x 72 x 150 cm — Consumo de vapor: 12 kg por hora — Consumo elétrico: 0,8 kw p/motor — Consumo de água quente: 80°C — 150 litros por hora — Capacidade da bomba elétrica: 500 litros por minuto — Capacidade do tanque de lixívia: 80 litros. — Equipamento: Duas portas corredeiras, vidraça de

observação, bomba com motor trifásico de 1 HP, duas mesas, 3 cestos de madeira para praticos, 2 cestos para xícaras, um cesto para talheres, sistema de engastamento, válvulas de vapor, água fria, água quente, condensador, depósito de lixívia com peneiras móveis e chave de faca blindada. — 1 Picador de carne, marca "Hospitália", diretamente acoplado, motor elétrico de 1 HP 220/380 v, 50 ciclos bandeja de entrada em ferro fundido esmaltado. Equipado com 2 discos, navalha e soquete de madeira para comprimir a carne. — 1 Máquina para descascar batatas, marca "Hospitália", para descascar batatas, cenouras, xuxus, alpin, pere, etc., com grande rendimento e eficiência, capacidade 150 kg por hora. Acionamento por motor monofásico de 110/220 v. Funcionamento silencioso. Economia de 30% nos legumes e frutas descascadas em comparação ao descascamento manual. — 1 Cesto de madeira — 3 Cubas para lavagem de Panelas, marca "Hospitália", para serem enumeradas em mesa de alvenaria, de aço inoxidável, com profundidade de 600 mm e volume de cerca de 230 litros, com ralo e ladrão. — 3 Cubas para Lavagem de Legumes, marca "Hospitália", para serem enumeradas em mesa de alvenaria, de aço inoxidável, com a capacidade de cerca de 110 litros, com ralo e ladrão. — 2 Cubas para Lavagem de Legumes, marca "Hospitália", para serem enumeradas em mesa de alvenaria, de aço inoxidável, com capacidade de cerca de 30 litros, com ralo e ladrão. — 1 Conjunto de Moimho de Detritos com Cubo de 30 litros, marca "Hospitália", com motor elétrico trifásico, navilhas rotativas especiais chave magnética. — 8 Torneiras Misturadoras, marca "Hospitália", niquelagem, com bico móvel. — 1 Fozão a Gás, marca "Hospitália", com 4 queimadores grandes, forno completamente isolado, gaveta assadeira para grelhados, acendedor automático para maior facilidade de manejo. O fogão está completamente isolado com lã de vidro, exteriormente esmaltado, servindo para o preparo de alimentos dietéticos e para serviços de emergência. — 1 Bateria Basculante — Um conjunto de caldeirões basculantes marca "Hospitália", para substituir as cacarolas grandes no fogão. Estes caldeirões têm a vantagem de manter a comida cozida quente, na temperatura e tempo desejados, permitindo rápida cocção dos alimentos, sem deixar que os mesmos peguem no fundo dos caldeirões, e sem destruir as vitaminas. Aquecimento a vapor de baixa pressão. Os caldeirões são de aço inoxidável com parede dupla e tampa móvel, com cabo e gancho. A mesa possui tampa de aço inoxidável e paredes com revestimento a fogo. — Equipamento: Mesa de ferro perfil, 3 caldeirões, 2 colunas d'água com torneiras giratórias, suporte para as tampas móveis,

válvulas a vapor e condensador com tubulação interna. — Características: Capacidade total: 90 l. Comprimento total da mesa: cerca de 1910 mm — Altura total: cerca de 2080 mm. — Tempo de cocção em média: 20 minutos — 1 Máquina de Misturar. Bater e Amassar, marca "Hospitália", tipo industrial, em ferro fundido, com motor elétrico e engrenagem em banho de óleo, com três velocidades. Ação planetária dos agitadores, funcionamento silencioso. — Equipamento: 1 vasilhame de 20 litros, 1 agitador de arame, 1 braço para massa, 1 batador simples, 1 cortador de legumes com: disco cortador, disco ralador e 1 prensa para frutas. — Características: Capacidade: 20 litros — 2 Exaustores Centrifugos, marca "Hospitália", tipo para ser embutido na parede, com passagem livre e oase de aspiração. — 1 Coifa, marca "Hospitália", para tiragem da fumaça em cima do fo-

gão a gás, esmaltado de branco, com a respectiva chaminé. — 1 Balança, marca "Hospitália", tipo plataforma com capacidade até 200 kg e divisão de 100 em 100 grs. Modelo exato, perfeito e durável com acabamento fino na cor branca. — 1 Revestimento para mesas de alvenaria, consistindo de 20 metros de chapas de aço inoxidável. — Preço posto e instalado Cr\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil cruzeiros). — C — Sala de Caldeiras — 1 Caldeira com uma produção de 530 kg de vapor Roxs, marca "Hospitália", multi-tubular vertical, com fornalha para quaisquer óleo. — Pressão de trabalho 100 lbs. por polegada quadrada. — Pressão de experiência fria 150 lb. pol. 2. — Diâmetro do corpo 980mm/m. — Altura do corpo 2.750 m/m. — Altura do corpo 2.750 m/m. — Espessura da chapa no costado 3/8" — Espessura da chapa nos espelhos 1/2" — Número de tubos de foo 81 — Diâmetro dos mesmos 2" — Diâmetro da fornalha interna 860 m/m. — Altura da mesma 900 m/m. — Espessura da chapa na fornalha 7/16" — Pertences de Operação — 1 válvula para saída de vapor — 1 válvula de segurança — 3 Bujões para limpeza e descarga — 1 injetor ou bomba com respectivas válvulas para alimentação da caldeira. — 1 indicador de nível de água — 1 manômetro — Pertences de Estrutura: 1 grelha circular para a fornalha, 1 porta para alimentação da fornalha, 1 chaminé de ferro com caixa de fumaça para fusada na caldeira, medindo: diâmetro 320mm — altura 6 metros. — 2 Preparadores de Água quente. Capacidade 2.000 litros, marca "Hospitália", completos, com registro e válvulas. — 1 Estação Redutora de Pressão de 6 atmosferas para 0,5, marca "Hospitália", com 6 válvulas e 2 manômetros. 1 Depósito para óleo, Capacidade 500 litros. Alimentação para Gravidade, marca "Hospitália", executado de chapa de aço, com indicador de nível, tampa e as conexões necessárias. — 1 Reservatório de óleo, subterrâneo, Capacidade 10.000 litros. — 1 Bomba Elétrica para conduzir óleo do reservatório ao depósito, marca "Hospitália", com motor trifásico e chave termo-magnética para a sua proteção com lâmpada piloto. — 1 Equipamento Combustão, marca "Hospitália", para a caldeira. — 1 Alvenaria em Tijolos com revestimento refratário, para a ante-fornalha da caldeira, sem chaminé. — 1 Rede de Vapor da Caldeira, nos aparelhos da cozinha e lavanderia. — 1 Rede de Água Quente, dos preparadores até os aparelhos. — 1 Isolação para a rede de vapor e rede de água quente. 1 Rede de Distribuição para Oleo Diesel do tanque de 10.000 litros até a caldeira e fogão de óleo. — 1 Conjunto de ligações água e esgoto entre as máquinas e a rede existente. — 1 Conjunto Ligações Corrente Elétrica com a rede existente. — 1 Tubulação de Exaustão para a calandra e os exaustores dos secadores. — 1 Conjunto Ferragens e Pintura para as máquinas, aparelhos e tubulações. — Preço posto e instalado — Cr\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros) — CLAUSULA SEGUNDA — Preço global do material posto e instalado no Hospital do Servidor da Prefeitura para fornecimento completo Cr\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros). — CLAUSULA TERCEIRA — Corerão por conta da Companhia Federal de Eletricidade todos os serviços de instalação e montagem do material acima referido, inclusive tubulações, alvenaria, fiação elétrica, chaves e demais pertences de equipamento. — CLAUSULA QUARTA — Garantia: Um ano contra qualquer defeito de fabricação e montagem. — CLAUSULA QUINTA — Prazo de entrega do material: 90 dias. —

CLAUSULA SEXTA — Assistência Técnica: Gratuita, durante o ano de garantia. — **CLAUSULA SÉTIMA** — O equipamento em aprêço será entregue e instalado imediatamente após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas do Distrito Federal. — **CLAUSULA OITAVA** — Para garantia do fornecimento e instalação em aprêço, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$... 148.000,00 (cento e quarenta e nove mil cruzeiros). — **CLAUSULA NONA** — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para a sua garantia, constante da cláusula oitava, reverterá, integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. — **CLAUSULA DÉCIMA** — A caução de que trata a cláusula oitava só será liberada com autorização do Secretário Geral de Administração, provada a entrega do material em causa e decorrido o prazo de um ano, dado pela firma contratante, com garantia do material, contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem. — **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** — A despesa com o equipamento em aprêço, importa em Cr\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros) correrá por conta do crédito especial aberto pelo Decreto número 12.714, de 20 de dezembro de 1954, na importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), onde foi devidamente empenhada. **CLAUSULA DÉCIMA SEBUNDA** — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização, no caso de denegação desse registro. — **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** — A Companhia Federal de Eletricidade se compromete a dar garantia pelo prazo de um ano a contar da data da instalação, contra quaisquer defeitos do material ou da fabricação, bem como assistência gratuita durante o mesmo prazo. — E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada, pelo Senhor Secretário Geral de Administração, Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, a Companhia Federal de Eletricidade, pelo seu Diretor-Presidente, Senhor Max Pomorski e pelas testemunhas, tudo de conformidade com o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo número... 1.009.895-55. Pagou a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), pela guia n.º 3.210.504, de 15 de abril do fluente ano, referente a taxa de assinatura do presente termo. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 20 de abril de 1955. — as.) Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — Max Pomorski — Luiz Monteiro Salgado Lima — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Serviço de Expediente
Retificação

Termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, com escritório à rua México n.º 31 — Grupo 1403, nesta Capital, para a continuação da construção torre de tomada d'água e da galeria de adução com

1,50 x 1,00m2 na represa do Camorim.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede do Departamento de Aguas e Esgotos sito à rua Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes o senhor engenheiro Edgard Pereira Braga, Diretor do D. A. E., que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o senhor Doutor Helio Henriques Faulhaber, na qualidade de Diretor da firma Construções Populares Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para a continuação da construção da torre de tomada d'água e da galeria de adução com um e meio metro (1,50) x (1,00 m2) um metro quadrado, na Represa do Camorim, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se, outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras exarado no processo número sete milhões, duzentos e setenta e três, de mil novecentos e cinquenta e cinco, de seis de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, termo este que modifica a cláusula décima quarta, que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Décima Quarta: — A "Prefeitura" reserva-se o direito de descontar do depósito feito em dinheiro, no todo ou em parte, qualquer importância, que se tornar necessária, em face das estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato". Foi apresentado o recibo número seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco de dezoito de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, na importância de cento e seis cruzeiros (Cr\$ 166,00)

do pagamento da taxa da assinatura do termo aditivo, do Departamento de Aguas e Esgotos. Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu, Jacy da Silva Guerra, escriturário, que o escrevi. Rio de Janeiro, 22 de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco. — **Edgard Pereira Braga** — **Helio Henriques Faulhaber**. Como testemunhas: **Louro Lacerda Rocha** — **José de Sobral Lopes Frota** — **Jacy da Silva Guerra**.

Serviço de Expediente, 22 de abril de 1955. Visto: **Louro Lacerda Rocha**, Mat. 47.073, Chefe do S. Expediente. **Termo aditivo de retificação e ratificação do contrato celebrado aos 4 de dezembro de 1951, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Brasileira de Aguas S/A, para a construção do trecho da adutora do Guandu, compreendido entre o "stand-pipe" do Formiga e a rua Cândido Benício.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Palácio Guanabara, perante o Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Ali mPedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Aguas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Empresa Brasileira de Aguas S/A, representada pelos senhores Pierre Chulat e Augusto Leal de Sá Pereira na qualidade de Diretor e Procurador da firma Empresa Brasileira de Aguas S/A, e declararam que vinham assinar o presente termo aditivo de retificação e ratificação do contrato celebrado aos quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção do trecho da adutora do Guandú compreendido entre o "Stand-pipe" do Formiga e a rua Cândido Benício, o que fazia em virtude de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado no processo número sete milhões duzentos e quinze mil novecentos e dezessete de mil novecentos e cinquenta e quatro aos vinte e nove dias de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, termo aditivo este que se regerá pelas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira — Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato celebrado em quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Brasileira de Aguas S/A, para

a construção do trecho da adutora do Guandú compreendido entre o "Stand-pipe" do Formiga e a rua Cândido Benício, majorados, porém, de cinquenta por cento (50%), a partir de quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, de acordo com o disposto no Artigo quarto, letra a, da Lei número oitocentos e seis, de sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, os preços unitários contratuais. Cláusula Segunda — Para atender ao pagamento da majoração dos preços unitários contratuais de acordo com o estabelecido na cláusula primeira deste termo aditivo, foi, conforme documento número um (1), de dezesseis de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, empenhada a importância de Cr\$ 6.150.800,00 (seis milhões cento e cinquenta mil e oitocentos cruzeiros) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do saldo do contrato em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto número doze mil setecentos e trinta e três, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Cláusula Terceira — Este termo aditivo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à "Contratante" nenhuma indenização no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. Lido e achado conforme, é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, e por mim Jacy da Silva Guerra, escriturário, que o escrevi. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1955. (as.) **Ali mPedro**. — **Jorge Alberto Diniz Carneiro**. — **Edgard Pereira Braga**. — **Pierre Chulat**. — **Augusto Leal de Sá Pereira**. — Como testemunhas: **Louro Lacerda Rocha**. — **José de Sobral Lopes Frota**. — **Jacy da Silva Guerra**. Serviço de Expediente, 16 de abril de 1955. — Visto: **Louro Lacerda Rocha** — Mat. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Retificações

No Diário Oficial — Seção II de 14 do corrente, referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Brasileira de Aguas S/A, para terminação das obras civis de casa de bombas, três reservatórios alimentadores e fornecimento e instalação de grupos eletro bombas da adutora do Rio Guandú: A fls. 2.276 — 1.ª col., onde se lê: Aos dias do mês.

Leia-se: Aos onze dias do mês. A fls. 2.276 — 2.ª col., onde se lê: Setenta e três mil novecentos.

Leia-se: Setenta e três e mil novecentos. No Diário Oficial de 18-4-55, Seção II referente ao termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 1954, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Travassos Fernandes Limitada, para construção de parte de um muro divisorio em terreno da Estação de Tratamento da Penha: A fls. 2.385 — 2.ª col., onde se lê: Diretor do D.A.E. que neste ato representa a Prefeitura neste termo designado "Prefeitura" e o Senhor Antonio Gomes Travassos.

Leia-se: Diretor do D.A.E., que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Antonio Gomes Travassos. A fls. 2.385 — 3.ª col., onde se lê: A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do depósito feito em dinheiro.

Leia-se: A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do depósito feito em dinheiro.

CÓDIGO ELEITORAL

Lei n.º 1.164 - de 24-7-50
— Acompanhada de índice alfabético - remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 608

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N. 140

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Graziela da Costa Ribeiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Ernestina Lomelino de Castro, matrícula n. 41.102, ocorrido em 17 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n. 1.003.537-55).

Em 18 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 144

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônia Clarinda da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Alexandre Camilo da Trindade, matrícula n. 30.802, ocorrido em 3 de dezembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

Em 12 de abril de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 146

*Convido a Sra. Maria Augusta Rodrigues a comparecer com urgência ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 13,30 às 15,30 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitida na função de Enfermeiro conforme ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 17-1-1955." (Processo número 1.040.851-54).

Em 29 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 147

*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Paulo Kalton Avilez, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria José Xaltron Gaze, matrícula n. 42.194, ocorrido em 3 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva". (Proc. n. 1.004.937-55).

Em 29 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 149

*O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Pires Campos, matrícula n. 65.953, Guarda-Vida, C. "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416 - 4.º andar - sala n. 424, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 8.003.318-55).

Em 5 de abril de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 153

Convindo o Sr. Paulo Furtado de Mendonça a comparecer ao 8-PS (Serviço de Informações) — Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitido na função de Auxiliar de Médico, conforme ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 16 de fevereiro de 1955 (Proc. 1.036.023-54).

Em 15 de abril de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 154

Convindo o Sr. Lidio do Carmo Silva, a comparecer ao 8-PS. (Serviço de Informações) — Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, a fim de ultimar o expediente de admissão, conforme ato do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no «Diário Oficial», Seção II, de 20 de abril de 1954. (Proc. 1.021.045-54).

Em 15 de abril de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 155

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Margarida Carmen de Sousa, viúva do Despachante Antônio Luis de Sousa, mat. n. 90.025, se habilitou ao recebimento da quantia de Cr\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte cruzeiros), e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 11 de setembro de 1946. (Proc. 4.803.986-54).

Em 15 de abril de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 156

Convindo os Srs. Alfredo Câncio Pontes, Jurandir Fernandes de Almeida, Valdir Pereira da Silva e Victorino de Souza a comparecerem ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, a fim de tomarem ciência de que foram admitidos na função de Aprendiz, conforme ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 13 de janeiro de 1955. Processo STP-11.373-54).

Em 18 de abril de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

EDITAL N.º 62

Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, até 16 horas do dia 25 do corrente, segunda-feira, deverão dar entrada no Protocolo deste Instituto os requerimentos pedindo vista da Prova Escrita de Matemática do Concurso de Admissão à 1.ª Série do Curso Normal (2.º Exame).

Os requerimentos, dirigidos ao Diretor do Instituto de Educação, firmados pelos responsáveis das candidatas, deverão ser selados com um selo de expediente de Cr\$ 4,00 e um hospitalar de Cr\$ 2,00.

Aqueles que não requererem no prazo acima estipulado serão considerados desistentes, não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores.

I. T. E., 22 de abril de 1955. Alair Accioli Antunes, Diretor.

Inspeção de Saúde das Professoras Diplomadas em Janeiro

Devem comparecer ao Serviço de Saúde do Instituto de Educação entre 13 e 14 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse, as seguintes professoras: Marli Campos Lopes — Marli Curuso — Clarice Seinemann — Arlinda Ferreira de Mattos — Ivanir Evaristo — Vera Maria Malta de Menezes Paes — Lélia Ferreira de Souza — Aurea de Moura — Maria de Lourdes Teixeira Brito — Maria da Glória Pôrto — Marília Avelar e Silva e Wandar Rollim.

EDITAL N.º 63

Concurso de Seleção à Primeira Série do Curso Ginásial Chamada para a Prova Escrita de História do Brasil Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas inscritas no Concurso de Seleção à primeira série do Curso Ginásial do Instituto de Educação, selecionadas nas provas escritas de Matemática, Português e Geografia (eliminatória), deverão comparecer a este Instituto, sito a rua Mariz e Barros n. 273, na segunda-feira, dia 25 de abril, às 14 horas, para prestar a prova escrita de História do Brasil (eliminatória), a realizar-se às 15 horas.

As candidatas deverão trazer consigo lápis-tinta, devidamente apontado e apontador, não lhes sendo permitido entrar no Instituto com qualquer outro material suplementar como papel para rascunho, borracha, réguas, livros, embrulhos, sombrinhas, capas, bolsas e semelhantes.

Não haverá segunda chamada para esta prova sendo considerada inabilitada a candidata que faltar.

A entrada será feita pelo portão do Ginásio, à esquerda do Instituto. Instituto de Educação, 22 de abril de 1955. Alair Accioli Antunes, Diretor.

Relação das candidatas por ordem numérica de inscrição que devem prestar a prova escrita de História do Brasil distribuídas pelo Ginásio deste Instituto:

GINASIO — SETOR «E»

- 04 — Norma Mamud Candal.
- 15 — Ana Tereza Fausto de Souza.
- 21 — Elzi Maia Gomes de Paula.
- 23 — Vania Malheiros Drumond.
- 24 — Marilís Grandi Teixeira.
- 26 — Lucia Maria Mota de Azevedo.
- 27 — Teresinha Nunes Trindade.
- 50 — Angela Maria Supertino da Silva.
- 56 — Jolice Rufino Alves.
- 74 — Marília Stella de Matos.
- 88 — Aida Botelho Mesquita.
- 105 — Anna Otamires Ramos.
- 109 — Joselia Monção de Matos.
- 119 — Marilha Coelho Wanderley.
- 120 — Irls Maria de Souza Araújo.
- 122 — Elza Maria Peixoto Guimarães.
- 125 — Rosisca Ribeiro.
- 128 — Mariza Octaviano.
- 155 — Sonia Maria de Castro.
- 162 — Suelly Moura Ribeiro do Nascimento.
- 165 — Sarita Babaioff.
- 167 — Sonia Maria Moreira Alroza.
- 178 — Maria Emilia Duarte.
- 188 — Sonia Maria Carvalho de Rezende.
- 236 — Orlando Valente Dias.
- 251 — Marieta Cavalcanti de Albuquerque.
- 252 — Dulce Rabelo.
- 270 — Nilza Augusta dos Santos.
- 273 — Geisa Coita Pereira.
- 287 — Lucy Morgado Ferreira.
- 295 — Vera Edwiges Fernandes.
- 336 — Ruth Maria Assumpção Brito.
- 345 — Daise Simoni Neto de Souza.
- 380 — Dona Lucia Antonini.
- 399 — Lilian Anest Magalhães.
- 427 — Maria Teresa Porcincula Moraes.
- 457 — Normelia Mesquita Ramos.
- 488 — Lucia da Silva Teixeira Coimbra.
- 501 — Elza Cléa de Jesus Macedo.
- 532 — Lucia Maria Amorim do Prado Carvalho.
- 533 — Marilda de Carvalho.
- 537 — Marli Santoro de Brito.

- 561 — Liane Ribeiro de Carvalho.
- 581 — Cleusa Martins de Castro.
- 590 — Raquel da Costa Ramalheira Maia.
- 601 — Marlene Bregman.
- 615 — Maria Lucia da Costa Fretas.
- 637 — Marta Maria Thomaz de Almeida.
- 723 — Yara Santos da Costa Maia.
- 736 — Maria Rita Taulois de Oliveira.
- 758 — Maria Julia Penha de Moura.
- 770 — Laura Zita Machado Rêgo.
- 806 — Perfeita Martins Grilo.
- 812 — Jurema Guimarães de Souza Pinto.
- 846 — Suelly Alves Nazareth.
- 856 — Sonia Beatriz Ribeiro Rodrigues.
- 863 — Sonia Nogueira Barrozo.
- 912 — Dayse Antunes da Silva.
- 927 — Maria Helena Carpanese.
- 936 — Maria e Glória Pires de Assis Pinto.
- 967 — Rosmary Deeb.
- 976 — Ilse Leitão Alves.
- 977 — Maria de Lourdes Campos da Costa.

- 992 — Selma Mattoso Berlinck.
- 1.026 — Célia Maria Diogenes Pinto.
- 1.034 — Maria Alice de Miranda Leimgruber.
- 1.053 — Nelsi Santana Teixeira.
- 1.058 — Maria Lucia Amaral.
- 1.073 — Maria Helena Amaral Coutinho.
- 1.095 — Rosa Longo.
- 1.097 — Georgina Nunes.
- 1.111 — Carmen Gonçalves da Silva.
- 1.117 — Lucia Myrian do Nascimento Torga.
- 1.120 — Hilda Maria de Carvalho Baroni.
- 1.146 — Cléa Sandamil Pavão.
- 1.246 — Regina Victoria Braga Mariani Machado.
- 1.288 — Lucia Maria Pinheiro Leone.
- 1.303 — Heide Souza da Costa.
- 1.343 — Maria Célia Castiglioni.
- 1.377 — Lidia Maria de Brito Mever.
- 1.468 — Teresa Elide Yoiana Guarido Garbayo.
- 1.519 — Iraci Elzo Brito.
- 1.700 — Suelly Leite Xavier.
- 1.745 — Maria de Lourdes Gomes.

EDITAL N.º 64

Concurso de Seleção à Primeira Série do Curso Ginásial

Torno público, para conhecimento dos interessados, que até às 16 horas do dia 26 do corrente, terça-feira, deverão dar entrada no Protocolo deste Instituto os requerimentos pedindo vista da Prova Escrita de Geografia do Concurso de Seleção à Primeira Série do Curso Ginásial (2.º Exame), mediante fotocópias custeadas pelos interessados, de acordo com o disposto no Art. 13 do Edital número 78 de 31 de dezembro de 1954.

Os requerimentos, dirigidos ao Diretor do Instituto de Educação, firmados pelos responsáveis das candidatas deverão ser selados com um selo de expediente de Cr\$ 4,00 e um hospitalar de Cr\$ 2,00.

Aqueles que não requererem dentro do prazo acima estipulado serão considerados desistentes, não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores.

I. T. E., 22 de abril de 1955. — Alair Accioli Antunes, Diretor.

Comunicação às alunas do 2.º turno: (Educação Física)

Comunica-se às alunas do 2.º turno que na segunda-feira próxima, dia 25 do corrente, não haverá aulas de Educação Física no Ginásio.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 32

Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal

Torno público, para conhecimento dos interessados, que até às 16 horas do dia 25 do corrente, deverão dar entrada no protocolo desta Escola os requerimentos pedindo vista da Prova Escrita de Matemática do Concurso de Admissão à primeira Série do Curso Normal (2.º Exame).

Aqueles que não comparecerem no prazo acima estipulado serão considerados desistentes, não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores.

Escola Normal Carmela Dutra, 22 de abril de 1955. — Pedro Garcia Garbes, Diretor.

EDITAL N.º 33

Concurso de Seleção à Primeira Série do Curso Ginásial da Escola Normal Carmela Dutra.

Chamada para a prova escrita de História do Brasil.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas inscritas no Concurso de Seleção à primeira série do Curso Ginásial da Escola Normal Carmela Dutra, aprovadas na prova escrita de Geografia do Brasil (eliminatória), deverão comparecer ao Instituto de Educação, sito na Rua Mariz e Barros, 273, no próximo dia 25 do corrente, segunda-feira, às 14 horas, para prestar a prova escrita de História do Brasil (eliminatória) a realizar-se às 15 horas.

As candidatas deverão trazer consigo lápis-tinta, devidamente apontado e apontador, não lhes sendo permitido entrar no Instituto com qualquer outro material suplementar como papel para rascunho, borrachas, régua, livros, embrulhos, sombrinhas, capas, bolsas e semelhantes.

Não haverá segunda chamada para esta prova.

A entrada será feita pelo portão do Ginásio.

Escola Normal Carmela Dutra, 22 de abril de 1955 — Pedro Garcia Garbes, Diretor.

Relação por ordem alfabética, das candidatas que devem prestar a prova de História do Brasil, distribuídas pelas salas do Instituto:

Nota: As aulas da Escola funcionarão normalmente nos dois turnos.

Ginásio — SALA ANEXO

Ana Luzia Alvarenga de Lima
Angélica Maria dos Santos
Anita Enéas Cazelgrandi
Anna Maria de Jesus Conceição
Anna Lydia de Almeida
Ary de Almeida Caldeira
Cely Mariano Machado
Gilda Aparecida Ornellas Rangel
Heloisa Peixoto.
Ione da Silva Andrade
Iza Madeira
Jacé Marques Balthazar da Silveira
Jacé Sovat Bellotti
Lucia Maria Pujol da Silveira
Lucia Maria Sales Baltensberger
Maria Clotilde de Jesus Pinto de Abreu

Maria da Glória Martins Cactano.
Maria Regina de Magalhães Azevedo
Maria Suely de Barros Madeira
Marilda Antonia de Oliveira
Marilda Macedo Rezende
Marita Sophia Paiheiro
Marly Lopes de Oliveira
Marly Pino Loureiro
Neli Nunes dos Santos
Norma Costa
Norma Gaspar de Souza
Norma Telles Carvalho de Oliveira
Regina Coeli Fernandes
Rosa Maria de Lemos Fernandes
Roseli Gomes de Castro
Silene Ribeiro
Sonia Maria da Penha Ferrão Peireira

Sonia Regina de Paula Rosa
Suely Pinto da Silva
Therézinha de Amorim Rocha

EDITAL N.º 34

Concurso de seleção à primeira série de Curso Ginásial.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que até às 16 horas do dia 26 do corrente, terça-feira, deverão dar entrada no Protocolo desta Escola os requerimentos pedindo vista da Prova Escrita de Geografia do Concurso de Seleção à primeira série do Curso Ginásial (2.º exame), mediante fotocópias, custeadas pelos interessados, de acordo com o disposto no Art. 13 do Edital n.º 41, de 31 de dezembro de 1954.

Os requerimentos dirigidos ao Diretor da Escola Normal Carmela Dutra, firmados pelos responsáveis das candidatas, deverão ser selados com um selo hospitalar de Cr\$ 2,00 e um selo de expediente de Cr\$ 4,00.

Aqueles que não requererem dentro do prazo acima estabelecido serão considerados desistentes, não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores.

Escola Normal Carmela Dutra, 22 de abril de 1955. — Pedro Garcia Garbes, Diretor.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL

Concorrência Pública n.º 1, para reparos de serralheria e persianas de enrolar, e fornecimento e colocação de portões em serralheria.

1 — Está aberta a concorrência pública, para reparos de serralheria e persianas de enrolar, e fornecimento e colocação de portões em serralheria artística, no edifício sede do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, 273.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 12 de maio de 1955, às 14 horas, pela Comissão instituída pela Portaria 440-55, à rua da Misericórdia, 41 — 10.º andar.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 150 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.003.432,50 (um milhão, e três mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, é de 180 dias o prazo de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 100% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta do crédito especial, aberto pelo decreto 12.703-54.

7 — Os concorrentes, em propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no local da obra, de 9 às 12 horas.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e aprovados serão definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incidirá sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Comissão instituída pela Portaria n.º 440-55.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1955. — Fernando Barata Ribeiro, Presidente. Mat. 3.529.

EDITAL

Concorrência Pública n.º 2, para construção de portões e dos muros de fechamento de terreno.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção de portões e dos muros de fechamento do terreno do edifício sede do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, 273.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 12 de maio de 1955, às 14,30 horas, pela Comissão instituída pela Portaria 440-55, à rua da Misericórdia, 41 — 10.º andar.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 120 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.533.335,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da

obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta do crédito especial, aberto pelo decreto 12.703-54.

7 — Os concorrentes, em propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no local da obra, de 9 às 12 horas.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e aprovados serão definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incidirá sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Comissão instituída pela Portaria n.º 440-55.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1955. — Fernando Barata Ribeiro, Presidente. Mat. 3.539.

Concorrência Pública n.º 3 para construção, modificação e reparos nos sanitários do Instituto de Educação, à Rua Mariz e Barros, 273.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção, modificação e reparos nos sanitários do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n.º 273.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 12 de maio de 1955, às 15 horas, pela Comissão instituída pela Portaria n.º 440-55, à rua da Misericórdia n.º 41 — 10.º andar.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.307.336,10 (um milhão trezentos e sete mil trezentos e trinta e seis cruzeiros e dez centavos), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 58% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D. P. A.

6 — As obras correrão por conta do crédito especial, aberto pelo decreto n.º 12.703-54.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no local da obra, de 9 às 12 horas.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promover por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Comissão instituída pela Portaria n.º 449-55. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1955. — **Fernando Barata Ribeiro** — Presidente — Matrícula n.º 3.539.

Concorrência Pública n.º 4, para pintura parcial interna, abrangendo "hall", vestibulo, galerias, claustros, corredores de circulação e caixas das escadas.

1 — Está aberta a concorrência pública, para pintura parcial interna, abrangendo "hall", vestibulos, galerias, claustros, corredores de circulação e caixas das escadas do edifício sede do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, 273.

2 — As propostas serão recebidas no dia 12 de maio de 1955, às 15,30 horas, pela Comissão instituída pela Portaria n.º 440-55, à rua da Misericórdia n.º 41 — 10.º andar.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo

engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se suometem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 853.200,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quarenta e cinco cruzeiros), sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri, n.º 160, Engenho Novo — Depósito do D. P. A.

6 — As obras correrão por conta do crédito especial, aberto pelo decreto n.º 12.703-54.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no local da obra, de 9 às 12 horas.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promover por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Comissão instituída pela Portaria n.º 449-55. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1955. — **Fernando Barata Ribeiro** — Presidente — Matrícula n.º 3.539.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de abril de 1955, às 14,00 horas, à Av. Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apt.º 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretária, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-11-1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 95

Grupo 9 (Material de Construção e Pavimentação):

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 96

Grupo 9 (Material de Construção e Pavimentação).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 97

Grupo 10 (Tubos de concreto vibrado, Manilhas de barro vidrado, Tubos de ferro galvanizado, Tubo de chumbo e Tubos de concreto armado).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 98

Grupo 11 (Canela em tábuas, Peroba de Campos, Pinho do Paraná, Cedro em tábuas, Escadas de madeira e Dormentes de madeira de lei).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 99

Grupo 14 (Material de expediente e desenho).

OBS: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo sindicato dos Representantes Públicos de acordo com a solitação dos mesmos junto às Repartições Públicas de acordo com a solitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 20 de abril de 1955 — **Djalma Brijante da Costa** — Matr. 13.428 Membro da V.C.M.

Comissão de Concorrências Públicas

Departamento de Obras

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o Edital n.º 9 referente Concorrência Pública para construção de escadas de acesso à ponte existente sobre o leito da E. F. C. G. à rua Marques Sapucaí (estrutura de concreto armado e serviços complementares) no 1.º Distrito de Obras, publicado no D. O. de 15-4-55 — página n.º 2.33.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

Concorrência n.º 197.
Data da realização 27-4-955.
Grupo n.º 36 — Algodão em rama e em pasta.

Concorrência n.º 198.
Data da realização 27-4-955.
Grupo n.º 4 — Pomada de esmeril para polir a contra-pinos.

Concorrência n.º 199.
Data da realização 27-4-955.
Grupo n.º 28 — Lençol de borracha com lona e lençol de borracha.

Concorrência n.º 200.
Data da realização 27-4-955.
Grupo n.º 9 — Sika ns. 2, 3 e 4.

Concorrência n.º 201.
Data da realização 27-4-955.
Grupo n.º 2 — Cabo de madeira de lei, para picareta.

Concorrência n.º 202.
Data da realização 27-4-955.
Grupo n.º 10 — Torneira de pressão com flange.

Concorrência n.º 203.
Data da realização 28-4-955.
Grupo n.º 2 — Pá de aço quadrado Enxada, Marrião etc.

Concorrência n.º 204.
Data da realização 28-4-955.
Grupo n.º 3 — Soquete de ar comprimido, Rompedor, Perfuratriz, Ponteiro de aço, Talhadeira e Cinzel.

Concorrência n.º 205.
Data da realização 28-4-955.
Grupo n.º 2 — Forja de aço reforçado.

Concorrência n.º 28-4-955.
Data da realização 28-4-955.
Grupo n.º 32 — Tinta esmalta.

Concorrência n.º 207.
Data da realização 28-4-955.
Grupo n.º 17 — Eletrodo revestido e capacet para soldar.

Concorrência n.º 208.
Data da realização 28-4-955.
Grupo n.º 26 — Diafragma para bomba, Mangote e Mangueira.

Concorrência n.º 209.
Data da realização 29-4-955.
Grupo n.º 23 — Estopa alvejada de algodão e estopa mescla.

Concorrência n.º 210.
Data da realização 29-4-955.
Grupo n.º 17 — Escova de fio de aço e luva para solda.

Concorrência n.º 211.
Data da realização 29-4-955.
Grupo n.º 8 — Material elétrico.

Concorrência n.º 212.
Data da realização 29-4-955.
Grupo n.º 8 — Lâmpada, tomada farol de metal etc.

Concorrência n.º 213.
Data da realização 29-4-955.
Grupo n.º 26 — Ralo para mangote de sucção e união para mangueira

Concorrência n.º 214.
Data da realização 29-4-955.
Grupo n.º 4 — Terminal para magneto, cabo elétrico, vela de ignição.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou não Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 20 de abril de 1955. — **Visto: Luiz Antônio Pimenta Bueno** — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.009.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais científica o servidor Plínio Uchôa Neto, matrícula número 817, "Assistente Técnico quadrado K, de que deverá comparecer ao seu Gabinete, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 6.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço sob pena de demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n.º 1.770, de 28 de outubro de 1941. (Ref. Process. n.º 305 451-55).

Distrito Federal, 6 de abril de 1955 — **Celso Furtado de Mendonça** Di retor.